



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1242 - Barra Mansa, 06 de agosto de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10375 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação nas Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO que o Concurso Público 001/2020 não houve quadro de vagas para agente comunitário de saúde;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99,

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, fica autorizado a contratação dos profissionais através de processo seletivo simplificado, tendo sua contratação condicionada à necessidade da SMS, de 277 Agentes Comunitários de Saúde pelo período de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de julho de 2021

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10374 DE 29 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 456.587,14 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|--|---------------|
| 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 03.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001.10.302.0050.2158 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO | |
| Cód. Red: | 947 | |
| 3390390000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | |
| 0142017005 | Resolução ses nº 2346/2021 - rede cegonha - estado (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) | R\$456.587,14 |
| | TOTAL R\$ | 456.587,14 |

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes da Resolução SES nº 2346 de 13 de julho de 2021, destinado ao apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$456.587,14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 10377, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Estabelece normas sobre procedimento de responsabilização no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Barra Mansa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto estabelece normas sobre procedimento administrativo disciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Barra Mansa.

Parágrafo Único. As disposições deste decreto aplicam-se a todos os servidores da administração direta e indireta incluindo-se os servidores em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargo comissionado.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, entre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, razoável duração do processo, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. A norma administrativa deve ser interpretada e aplicada da forma que melhor garanta a realização do fim público a que se dirige.

Art. 3º A autoridade que de qualquer modo tiver conhecimento de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, pelos procedimentos previstos neste Decreto, assegurado ao acusado a ampla defesa.

§ 1º Caso a autoridade não tenha competência legal para determinar a instauração de processo para a apuração do fato, incumbe-lhe diligenciar, junto à autoridade própria, no sentido de que a providencie.

§ 2º Incorrerá a autoridade em responsabilidade administrativa caso constatada a omissão no cumprimento da obrigação das disposições deste artigo.

Art. 4º Ao ter ciência de fatos noticiados que configuram ilícito administrativo e constatada a inexistência de providências, é facultado à Procuradoria Geral do Município determinar ao órgão ou entidade em que ocorreram os fatos a abertura de sindicância.

Art. 5º A jurisdição disciplinar não exclui a comum e, quando o fato constituir crime ou contravenção, deve ser comunicado às autoridades competentes.

Parágrafo único: As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 6º Caso o servidor esteja respondendo a mais de um procedimento administrativo disciplinar, todos deverão ter prosseguimento até o seu julgamento final, independentemente da pena aplicada em cada um, inclusive em caso de demissão anterior.

Art. 7º A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Art. 8º Não haverá sobrestamento do processo administrativo disciplinar em virtude de ações na esfera judicial contra o servidor acusado, salvo na hipótese de necessidade declarada pela comissão de inquérito, após prévia consulta à Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Ocorrendo o sobrestamento do feito o prazo ficará interrompido até que seja resolvido o incidente.

DA SINDICÂNCIA

Art. 9º A sindicância é o meio de que se utiliza a Administração Pública para, sigilosa ou publicamente, com sindicatos ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas, ocorrentes no serviço público.

Parágrafo Único. A apuração dos fatos poderá ser promovida por servidor de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante delegação de competência específica para tal finalidade, no âmbito do respectivo Órgão ou Entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

Art. 10. A sindicância se divide nas seguintes espécies:

- I - investigativa;
- II - punitiva com penalidade de advertência ou repreensão; e
- III - patrimonial;

§ 1º A sindicância investigativa será instaurada quando o fato ou a autoria não se mostrarem evidentes ou não estiver suficientemente caracterizada a infração.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDTI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra
Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

§ 2º Na portaria de sindicância investigativa constará a identificação da autoridade instauradora e dos membros que compõem a comissão, a denúncia ou descrição das eventuais irregularidades ocorridas e o prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 3º A sindicância investigativa será conduzida por um ou mais servidores efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração.

§ 4º A sindicância punitiva será conduzida por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores ocupantes de cargo efetivo e estável, superior ou de mesmo nível na categoria funcional do sindicato, preferencialmente, bacharéis em direito, observando, no que couber, o disposto no artigo 24.

§ 5º Na portaria de sindicância punitiva constará a identificação da autoridade instauradora, dos membros da comissão e dos prováveis servidores responsáveis, o resumo circunstanciado dos fatos irregulares e a capitulação legal, caso seja possível.

Art. 11. Ao tomar conhecimento de fundada notícia ou de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do servidor público, a autoridade competente determinará a instauração de sindicância patrimonial, destinada à apuração dos fatos.

Parágrafo único. Na portaria de sindicância patrimonial constará a identificação da autoridade instauradora, dos membros da comissão, o resumo dos fatos objeto da investigação e prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 12. O procedimento da sindicância patrimonial será conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, ocupantes de cargo efetivo, estável, superior ou de mesmo nível da categoria funcional do sindicato, preferencialmente, bacharéis em direito.

§ 1º A sindicância patrimonial constituir-se-á em procedimento sigiloso e meramente investigatório, não tendo caráter punitivo.

§ 2º Concluídos os trabalhos da sindicância patrimonial, a comissão responsável por sua condução fará relatório sobre os fatos apurados, opinando pelo seu arquivamento ou, se for o caso, por sua conversão em processo administrativo disciplinar.

Art. 13. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou repreensão, no caso de sindicância punitiva; e

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. A penalidade de advertência ou repreensão, no caso de sindicância punitiva, será aplicada pelo Secretário do Órgão em que o servidor está lotado.

Art. 14. Na sindicância não há necessariamente defesa, salvo no caso de sindicância acusatória ou punitiva.

Art. 15. A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

Art. 16. Os autos de sindicância poderão integrar o processo disciplinar como peça instrutiva.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 17. O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 18. O processo disciplinar, por meio de inquérito administrativo, é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor estável, em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargos comissionados, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 1º O período do estágio probatório ficará suspenso com a instauração de qualquer procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade e destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Art. 19. Verificando-se necessária a aplicação da penalidade, o processo disciplinar será instaurado independentemente de sindicância, quando houver confissão lógica ou forem evidentes a autoria e a materialidade da infração.

Art. 20. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 6 (seis) servidores, sendo 3 (três) ocupantes de cargo efetivo e estável, designados pelo Chefe do Executivo, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

§ 1º. A comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º. A comissão poderá ser nomeada em caráter permanente.

Art. 21. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 1º As reuniões da comissão terão caráter reservado, sendo que as audiências serão públicas.

§ 2º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo ao processo disciplinar, ficando seus membros e secretário, em tais casos, dispensados das atividades no órgão de lotação até a entrega do relatório conclusivo.

§ 3º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 22. Constatando-se que um dos membros da comissão está em licença médica ou em caso de afastamento de extrema necessidade, o presidente solicitará ao Chefe do Executivo a imediata substituição.

Parágrafo único. Os membros da comissão que derem motivo para a postergação ou não cumprimento de prazos serão responsabilizados administrativamente.

Art. 23. Todas as autoridades administrativas, independentemente de grau hierárquico, assim como todos os funcionários, servidores e agentes públicos, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devem conferir prioridade ao atendimento das requisições das comissões de processo administrativo

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

disciplinar.

§ 1º O atendimento às requisições das comissões processantes deve ocorrer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, se outro prazo nelas não houver sido fixado, levando-se em conta a preclusão dos atos processuais, assim como a natureza e o grau de complexidade do objeto da requisição.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico, certificando, pelo mesmo meio, que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento.

§ 3º A inobservância do disposto no § 1º constitui falta de exação no cumprimento de dever funcional e, restando prejuízo do interesse público, importará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

FASES DO PROCESSO

Art. 24. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I - instauração, com a abertura do processo administrativo mediante denúncia;
- II - defesa;
- III - apuração;
- IV - relatório conclusivo; e
- V - julgamento.

DA INSTAURAÇÃO

Art. 25. O processo administrativo disciplinar será instaurado mediante ordem do Chefe do Executivo ou do Procurador-Geral do Município, que indicará, mediante relatório prévio do denunciante:

- I - a identificação dos prováveis servidores responsáveis;
- II - o resumo dos fatos; e
- III - a capitulação legal, caso seja possível.

Art. 26. Iniciar-se-ão os procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem e encerrar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, sucessivamente por período de 30 (trinta) dias, até no máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

§ 1º. Será designado um relator dentre os membros da comissão para cada processo.

§ 2º. A comissão poderá estabelecer critérios de prevenção na distribuição do processo.

Art. 27. Após a instalação deverá ser realizada a citação/notificação do acusado, contendo o nome completo e matrícula do servidor, a cópia da ordem instauradora do processo, o local, data e hora da primeira audiência, além do prazo para apresentar defesa, arrolar testemunhas e juntar documentos.

Parágrafo Único. O acusado, ou seu procurador devidamente qualificado, poderá ter acesso ao processo, podendo realizar cópias por meio próprio, devendo tal ato ser devidamente registrado no processo.

Art. 28. Quaisquer documentos, cuja juntada ao processo seja considerada necessária, deverão ser despachados, pelo presidente da comissão, com a expressão "junte-se aos autos" ou equivalente, seguida de data e assinatura.

Parágrafo Único. A numeração das folhas do processo será contínua e iniciará com o número 2, não se numerando a capa e a contracapa, contendo em cada volume termo de encerramento e termo de abertura, devendo ainda ser identificadas as páginas em branco no processo.

Art. 29. A citação do acusado dar-se-á pessoalmente, por escrito, mediante contra-recibo e será acompanhada de cópia da portaria.

§ 1º No caso de se achar o acusado ausente do lugar onde deveria ser encontrado, será citado por via postal, em carta registrada com aviso de recebimento - AR, juntando-se ao processo o comprovante do registro e do recebimento.

§ 2º O acusado que mudar de residência fica obrigado a comunicar imediatamente à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 30. Quando, por 3 (três) vezes, o membro da comissão processante houver procurado o acusado em seu domicílio ou residência, sem o encontrar, havendo suspeita de ocultação, deverá notificar qualquer pessoa da família ou na sua falta qualquer vizinho, informando a hora e dia da citação do acusado.

§ 1º No dia e hora designados, o membro da comissão comparecerá ao local, a fim de realizar a diligência.

§ 2º Se o acusado não estiver presente, o membro da comissão procurará informar-se das razões da ausência, dando por feita a citação, ainda que o acusado se tenha ocultado.

§ 3º Da certidão de ocorrência, o membro da comissão deixará contrafé com pessoa da família ou com qualquer vizinho, conforme o caso, declarando-lhe o nome.

§ 4º Feita a citação com hora certa, a comissão enviará ao acusado carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, dando-lhe de tudo ciência.

Art. 31. Achando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, com prazo, nessa hipótese, de 20 (vinte) dias para defesa, a contar da última publicação do edital.

§ 1º Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 2º Será designado um servidor, de preferência bacharel em direito, como defensor do acusado, se não atendida a citação por edital.

§ 3º A revelia será declarada por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

DA DEFESA

Art. 32. Após a instauração, o acusado ou seu representante legal, serão notificados para apresentar defesa técnica no prazo de 20 (vinte) dias, oportunidade em que poderá juntar documentos e arrolar testemunhas, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição no decurso do prazo.

§ 1º Havendo 2 (dois) ou mais acusados, o prazo será comum e de 25 (vinte e cinco) dias.

§ 2º No caso de recusa do acusado ou do seu representante legal em pôr o ciente na cópia da notificação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a notificação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

DA APURAÇÃO

Art. 33. Na fase de apuração, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Parágrafo Único. É permitido o uso de prova emprestada, desde que respeitado o contraditório.

Art. 34. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º Compete ao advogado que postular no processo administrativo disciplinar informar telefone de contato, endereço eletrônico e profissional no qual receberá as intimações e notificações, bem como comunicar à comissão processante qualquer mudança de endereço.

§ 2º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

Art. 35. Na apuração, proceder-se-á à inquirição das testemunhas arroladas pela comissão, interrogando-se, em seguida, o acusado, seguindo-se à inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

§ 1º Havendo denunciante, este será o primeiro a ser ouvido.

§ 2º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida a acareação entre eles.

§ 3º Incumbe ao acusado, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do seu interrogatório, apresentar o rol de testemunhas, precisando-lhes o nome, profissão, telefone, residência e o local de trabalho.

§ 4º Na apuração é lícito ao acusado oferecer até 4 (quatro) testemunhas, indicando 2 (duas), no máximo, para cada fato.

§ 5º Na hipótese da defesa arrolar testemunhas em número excedente ao fixado no parágrafo anterior, a comissão ouvirá somente as 4 (quatro) primeiras constantes do rol oferecido.

§ 6º A comissão poderá arrolar as testemunhas que achar necessário à elucidação dos fatos, bem como proceder a mais de um interrogatório do acusado.

Art. 36. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, constando o recebimento da testemunha com data, hora e local da intimação, ser juntada ao processo.

§ 1º Se a testemunha for servidor público, civil ou militar, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

§ 2º O acusado pode comprometer-se a levar à audiência a testemunha, independentemente de intimação, presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la.

§ 3º A intimação poderá ser feita por outro meio, desde que atinja a finalidade.

Art. 37. Respeitado o limite disposto no § 4º do art. 35, poderá o acusado durante a instrução, substituir as testemunhas ou indicar outras no lugar das que não comparecerem, desde que presente a substituta na audiência.

Art. 38. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo Único. As testemunhas serão inquiridas separadamente, o mesmo ocorrendo com os interrogatórios, quando houver mais de um indiciado.

Art. 39. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor, salvo caso de proibição legal, nos termos do art. 207 do Código de Processo Penal.

§ 1º Quando a pessoa estranha ao serviço público se recuse a depor perante a comissão, o presidente solicitará à autoridade policial a providência cabível, se assim entender, a fim de ser ouvida no departamento policial.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o presidente da comissão encaminhará à

autoridade policial, as perguntas sobre o qual deverá ser ouvida a testemunha.

§ 3º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 40. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial.

§ 1º O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

§ 2º O internamento do acusado, bem como a licença para tratamento de saúde após o interrogatório não suspende a tramitação do processo.

Art. 41. Havendo necessidade de prova pericial suspende-se o andamento do processo até a apresentação do laudo requerido.

Parágrafo Único. Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

Art. 42. A fase de apuração encerrar-se-á com Relatório conclusivo.

DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Art. 43. Após a apuração, o relator designado, elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, o relatório indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes, propondo a pena a ser aplicada.

§ 3º O relatório deverá ser submetido à aprovação da comissão por meio de votação aberta.

§ 4º Em caso de divergência e conseqüente reprovação do relatório, deverá ser elaborado novo relatório, de acordo com a votação realizada.

§ 5º Em caso de empate, cabe ao Presidente da Comissão desempatar.

Art. 44. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido ao Procurador Geral do Município que encaminhará com suas considerações ao Chefe do Executivo, para acolhimento ou não do parecer conclusivo e julgamento.

Parágrafo Único. Reconhecida pela comissão a inocência do servidor ou a inexistência do fato, o Procurador Geral do Município determinará seu arquivamento, salvo se entender de forma diversa, frente à prova dos autos.

DO JULGAMENTO

Art. 45. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, o chefe do executivo preferirá a sua decisão.

§ 1º Proferido o julgamento a comissão notificará o servidor e seu defensor da decisão.

Art. 46. A extrapolação dos prazos previstos neste decreto pela comissão ou pela autoridade julgadora não implica nulidade do processo.

Art. 47. O julgamento a ser efetuado pela autoridade competente é dirigido pelo livre convencimento, a qual é facultada divergir das conclusões do relatório da comissão, podendo, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 48. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade eventualmente aplicada.

Parágrafo Único. Ocorrida a exoneração quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 49. Da decisão proferida em julgamento caberá pedido de reconsideração ao Chefe do Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência do acusado.

Art. 50. Caberá revisão da decisão que puniu o servidor com demissão ou cassação de aposentadoria, quando:

I - se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido;

II - quando a decisão revista for contrária a texto expresso em lei ou à evidência de fatos novos, modificativos e extintivos da punição; e

III - na hipótese da decisão proferida se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos ou eivados de vícios insanáveis.

Parágrafo Único. O ônus da prova caberá ao requerente.

Art. 51. A revisão poderá ser proposta a qualquer tempo quando forem aduzidos fatos ou documentos suscetíveis de justificar a não culpabilidade do funcionário punido.

§ 1º Quando a revisão não se fundar nos casos contidos no elenco do artigo anterior será indeferida, desde logo, pela autoridade competente.

§ 2º A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo.

§ 3º Nas hipóteses em que a penalidade aplicada for de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, após o pedido de revisão, deverá o processo ad-

ministrativo ser encaminhado à Procuradoria Geral para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

§ 4º. O Chefe do Executivo nomeará comissão de revisão, com 3 (três) membros para que, em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias, envie Relatório Final ao Chefe do Executivo.

Art. 52. O processo originário acompanhará, obrigatoriamente, a petição da revisão.

PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Art. 53. Observar-se-á o procedimento sumário para a apuração e regularização das seguintes infrações disciplinares:

I - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

II - abandono de cargo; e

III - inassiduidade.

Art. 54. O procedimento sumário se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir comissão específica, a ser composta por 3 (três) servidores que deverão ser ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível da categoria funcional do acusado, preferencialmente, bacharéis em direito e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório; e

III - julgamento.

§ 1º No caso de acumulação ilegal de cargos, a indicação da autoria dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas ilegalmente acumulados, bem como dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§ 2º Na hipótese de abandono de cargo, que se caracteriza pela ausência do servidor ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a materialidade dar-se-á pela indicação precisa desse lapso temporal.

§ 3º No caso de inassiduidade, a materialidade dar-se-á pela ausência ao serviço sem justa causa, por 60 (sessenta) dias intercalados, no período de 12 (doze) meses.

Art. 55. A comissão lavrará em até 5 (cinco) dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indicição em que serão transcritas as informações de que tratam os parágrafos anteriores, bem como promoverá a citação do servidor acusado, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa técnica e juntar documentos, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

Art. 56. Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre as supostas irregularidades, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 1º No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora preferirá a sua decisão.

§ 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias o exigirem.

§ 3º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições deste decreto.

§ 4º Nas infrações previstas no art. 53, o servidor poderá requerer a exoneração do cargo desde que antes do julgamento.

DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA ADMINISTRATIVO

Art. 57º A autoridade poderá optar pelo ajustamento de conduta nas infrações puníveis com advertência e repreensão, como medida alternativa de procedimento disciplinar, visando à reeducação do servidor, e este, ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los no seu exercício funcional.

§ 1º Para a adoção do instituto do ajustamento de conduta são competentes os Secretários, Diretores e Procurador Geral do Município.

§ 2º Em sindicâncias e inquéritos em curso, presentes os requisitos do artigo 58, a respectiva comissão poderá propor o ajustamento de conduta como medida alternativa à eventual aplicação da pena.

Art. 58. Constituem requisitos para o ajustamento de conduta:

I - inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;

II - inexistência de dano ao erário ou prejuízo às partes, ou uma vez verificado, ter sido prontamente reparado pelo servidor;

III - que o histórico funcional do servidor lhe abone a conduta precedente; e

IV - o servidor não poderá estar em estágio probatório.

Parágrafo único. Não se admitirá o ajustamento de conduta caso tenha sido o servidor beneficiado anteriormente, no prazo de 3 (três) anos, com a medida alternativa de procedimento disciplinar.

Art. 59. Exclusivamente para os fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, o termo de compromisso de ajuste de conduta deverá ser registrado nos assentamen-

tos funcionais do servidor.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 60. É impedido de atuar em processo administrativo como presidente ou membro da comissão, o servidor ou autoridade que:

I - esteja em estágio probatório;

II - tenha participado como perito, testemunha ou representante da parte;

III - seja cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - esteja litigando judicialmente contra o acusado ou respectivo cônjuge ou companheiro; e

V - tenha integrado comissão de sindicância da qual se originou o processo ou emitido parecer.

Parágrafo único. Aplicam-se os impedimentos dos incisos I ao IV aos membros da sindicância.

Art. 61. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato àquela competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 62. O interessado poderá arguir o impedimento de forma incidental nos autos e sem suspensão da causa.

Art. 63. O indeferimento do incidente de impedimento poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 64. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influenciar na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do procedimento administrativo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

§ 2º Deverá constar da portaria de afastamento a determinação de que o servidor afastado ficará à disposição do órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar da ciência do ato.

§ 3º O não atendimento pelo servidor acusado à determinação disposta no parágrafo anterior configura prática de nova irregularidade e impõe a instauração de novo procedimento administrativo disciplinar.

§ 4º O não cumprimento será informado ao setor de pessoal e os dias ausentes serão descontados.

§ 5º É facultado ao órgão, dependendo da infração cometida, designar o servidor acusado para ter exercício em outro setor até o término do procedimento administrativo disciplinar.

Art. 65. Extinta a punibilidade pela prescrição, o Chefe do Executivo determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 66. Serão assegurados transporte aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 67. Deverá ser remetida, anualmente, à Procuradoria-Geral do Município a relação de todos os procedimentos administrativos disciplinares pelos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 68. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 10293, de 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei 3189, de 17/04/2001,

R E S O L V E:

CREDENCIAR o servidor GABRIEL RAMOS RESENDE, matrícula 17.751, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10379 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.619,64 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|---|------------------|
| 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 03.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001.10.301.0049.2152 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| Cód. Red: | 945 | |
| 3390390000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | |
| | Resolução ses nº 2348/2021 - financiamento da atenção primária à saúde - | |
| 0142008001 | prefaps (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) | R\$ 1.443.619,64 |

TOTAL R\$ 1.443.619,64

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2348 de 15/07/2021, destinado ao Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.443.619,64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10378 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|---|----------------|
| 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 03.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001.10.301.0049.2152 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| Cód. Red: | 938 | |
| 3390390000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | |
| | Portaria nº 1430/2021 - incremento temporário de custeio - | |
| 0114008003 | atenção primária à saúde (trezentos mil reais) | R\$ 300.000,00 |

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Portaria 1430 de 28/06/2021, destinado ao Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULHO

| N.º CHAMAMENTO | Data REALIZAÇÃO | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|-------------------|--------------------|---|--|-----------------------|
| 05/2021 | 09/jul/21 | CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO | PREVLAB - LABORATORIO DE PREVENÇÃO CITOLÓGICA LTDA | R\$ 683.520,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 683.520,00 |

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de JULHO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

| PROCESSO | MODALIDADE | DATA | FAVORECIDO | OBJETO | VALOR |
|--------------|------------|------------|--|--|----------------------|
| 7164/2021 | DISPENSA | 01/07/2021 | PRATIKA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE LETREIRO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA PARA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE CRISTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA | R\$ 5.099,71 |
| 5349/2021 | DISPENSA | 01/07/2021 | VALMA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS | R\$ 849,00 |
| 7108/2021 | DISPENSA | 06/07/2021 | GELAMAIS REFRIGERAÇÃO LTDA | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, COM POTENCIA DE 18.000 BTUS | R\$ 3.255,00 |
| 3642/2021 | DISPENSA | 06/07/2021 | JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA COMERCIO DE CAPOTAS | CAPOTA FIBRA WORKING CABINE DUPLA, COM JANELA DE CORRER, PARA ATENDER A VIG. AMBIENTAL | R\$ 6.750,00 |
| 7626/2021 | DISPENSA | 14/07/2021 | GELAMAIS REFRIGERAÇÃO LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO LOCAL DE VACINAÇÃO NO PARQUE DA CIDADE | R\$ 17.080,00 |
| 7701/2021 | DISPENSA | 14/07/2021 | DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | AQUISIÇÃO DE INSUMOS CIRÚRGICOS PARA A MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA | R\$ 3.240,00 |
| 5584/2021 | DISPENSA | 14/07/2021 | SAND'MAR CHAVEIRO LTDA - ME | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECCÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA, PARA TODAS AS UNIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 8.004,04 |
| 3206/2021 | DISPENSA | 20/07/2021 | SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES FOTOQUÍMICO ORIUNDOS DO PROCESSO DE REVELAÇÃO DA RADIOLOGIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL | R\$ 1.080,00 |
| 5863/2021 | DISPENSA | 26/07/2021 | MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA | RESMA COM 50 FOLHAS DE PAPEL COUCHÉ, BRANCO SEM BRILHO TAMANHO A4, 180G | R\$ 1.093,48 |
| TOTAL | | | | | R\$ 46.451,23 |

JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de julho de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

| N.º Processo | Data | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|------------------|-------------|--|--|---------------|
| DISPENSA | HOMOLOGAÇÃO | | | |
| 2021.32.500194PA | 1-jul-21 | AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA AS SALAS DO FPS/BM(PREVIBAM) | CHOCK DE BARRA MANSA MATERIAL ELETRICO LTDA ME | R\$ 456,24 |
| 5208/2021 | 2-jul-21 | AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO EM VEICULOS OFICIAL LEVE (SMOP) | R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 6.116,00 |
| 7538/2021 | 2-jul-21 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC COM LUMINARIAS (SMA) | R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 15.117,32 |
| 6366/2021 | 6-jul-21 | AQUISIÇÃO DE CAMISAS (SMA) | RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA | R\$ 1.044,00 |
| 7469/2021 | 7-jul-21 | AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA A3 E PLOTTER (SMPU) | R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 7.344,90 |
| 7538/2021 | 7-jul-21 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC COM LUMINARIAS (SMA) | KARINE DESLANDES VALERIO DA SILVA 08705779723 | R\$ 15.189,89 |

| | | | | |
|-----------|-----------|--|--|---------------|
| 7890/2021 | 8-jul-21 | LOCAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME PARA SEDE E PROJETOS (FMAS) | MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME | R\$ 350,00 |
| 7714/2021 | 9-jul-21 | ADQUIRIR EQUIPAMNETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS TECNICOS QUE REALIZAM A FISCALIZAÇÃO (SMPU) | R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 5.202,50 |
| 7713/2021 | 15-jul-21 | AQUIRIR TRENA A LASER(SMPU) | R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 4.420,00 |
| 3720/2021 | 16-jul-21 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CREAMS E OS CRAS(FMAS) | V.A. DE BRITO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME | R\$ 14.831,00 |
| 5622/2021 | 22-jul-21 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA O LAR ACOLHEDOR, CENTRO POP E UNIDADE DE ACOLHIMENTO(FMAS) | MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO | R\$ 7.989,20 |

| | | | | |
|--------------|-----------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 8404/2021 | 23-jul-21 | AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PORTATIL (FUNCAM) | R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 2.367,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 80.428,05 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº128/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 – CONTRATADO: BRAZLIMP LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7134/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 128/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|--------------------------|-------|----|--|---------------------------|-----------|-----------------------|
| 01 | 500 | CX | LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES | MEDIX ANVISA 80495510 025 | R\$ 41,99 | R\$ 20.995,00 |
| 02 | 1.500 | CX | LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES | MEDIX ANVISA 80495510 025 | R\$ 37,66 | R\$ 56.490,00 |
| 03 | 1.500 | CX | LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES | MEDIX ANVISA 80495510 025 | R\$ 37,66 | R\$ 56.490,00 |
| 04 | 500 | CX | LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES | MEDIX ANVISA 80495510 025 | R\$ 41,99 | R\$ 20.995,00 |
| VALOR TOTAL:***** | | | | | | R\$ 154.970,00 |

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 003/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;

CONTRATADO: VMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E CORTA DE ÁRVORES;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 341.995,20 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD REDUZIDO Nº 673;

NOTA DE EMPENHO: 19 DE 07/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1652/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 034/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE IMPLATAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRTUTURA ESPORTIVA (PRAÇA VERBO DIVINO);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 300 (TREZENTOS) DIAS E O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 304;

NOTA DE EMPENHO: 1008, DE 07 DE JULHO DE 2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 330.977,40 (TREZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1677/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POU-PANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16720/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;

VALOR: R\$ 18.018,16 (DEZOITO MIL DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO: 63;

NOTA DE EMPENHO: 1023 DE 08/07/2021;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16720/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;

VALOR: R\$ 23.976,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO: 62;

NOTA DE EMPENHO: 970 DE 29/06/2021;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05689/2017.

EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, NA CLÁUSULA QUINTA NO QUE SE REFERE AO EMPENHADO, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O MUNICÍPIO EMPENHOU, EM FAVOR DA CONTRATADA, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 88, NE 429 DE 12 DE ABRIL DE 2021, A QUANTIA DE 221.500,00 (DUZENTOS E VINTE UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE PAGA-

MENTO:
O MUNICÍPIO EMPENHOU, EM FAVOR DA CONTRATADA, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 88, NE 429 DE 12 DE ABRIL DE 2021, A QUANTIA DE R\$ 211.500,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ERRATA

NO CONTRATO Nº 009/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRAMANSA E A EMPRESA VTPRINT OUTDOOR E GRAFICAS EIRELI, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/03/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 69, NOTA DE EMPENHO Nº 878 DE 24/08/2020.

LEIA-SE:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 88, NOTA DE EMPENHO Nº 225 DE 25/02/2021.

JULHO

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de abril de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

| N.º | Data | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|-------------------|------------|---|--|---|
| PREGÃO ELETRONICO | REALIZAÇÃO | | | |
| 111/2021 | 1-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS | TRATORFIL - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA AUTO PEÇA MINEIRA LTDA - EPP BENEDES SOARES BATISTA 11248760735 | R\$ 13.852,50 R\$ 6.636,85 R\$ 1.843,20 |
| 113/2021 | 2-jul-21 | AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS | RTT TELEINFORMATIC A EIRELI | R\$ 19.012,30 |
| 116/2021 | 7-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA E USINAGEM | RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP | R\$ 55.858,40 |
| 115/2021 | 7-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP | R\$ 113.430,00 |
| 119/2021 | 8-jul-21 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO PARA ARMAZENAR E EXECUTAR O AD SERVER E SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, ARMAZENAMENTO E EXECUÇÃO DOS E-MAILS CORPORATIVOS INCLUINDO TODA MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E TAMBÉM INCLUSO FERRAMENTAS DE VIRTUALIZAÇÃO ILIMITADA EM AMBIENTE WINDOWS | PORTELLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 169.920,00 |
| 125/2021 | 15-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES. | BIG NEGOCIOS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 20.000,00 |

| | | | | |
|--------------|------------|---|--|-----------------------|
| 135/2021 | 26-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO | CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME | R\$ 116.832,96 |
| | | | BIG NEGOCIOS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 185,80 |
| | | | R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 22.701,38 |
| | | | PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS | R\$ 2.800,00 |
| 136/2021 | 27/07/2021 | AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 | SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 1.260,00 |
| | | | R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 4.641,80 |
| 137/2021 | 27-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPER A4 | ELO PREMIUM COMERCIO DE PAPEIS EIRELI | R\$ 352.320,05 |
| 138/2021 | 28-jul-21 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA | R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 71.611,50 |
| 139/2021 | 29-jul-21 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAIS | NOROESTE COMERCIAL DE SUPLEMENTOS LTDA ME | R\$ 2.940,00 |
| | | | J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI | R\$ 32.470,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 985.984,19 |

JUNHO

| N.º | Data | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|-------------------|------------|---|---|-----------------------|
| PREGÃO ELETRONICO | REALIZAÇÃO | | | |
| 83/2021 | 10/06/2021 | REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITA, RACHÃO, BICA CORRIDA E MATAÇÃO | PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA | R\$ 496.544,00 |
| 99/2021 | 22-jun-21 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX | ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI | R\$ 65.340,00 |
| 106/2021 | 30-jun-21 | AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA E VEICULO TIPO PICK-UP 0 KM RECURSO EMENDA PARLAMENTAR | MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI | R\$ 228.300,00 |
| | | | MARES SERVIÇOS E AGRONEGOCIOS EIRELI - ME | R\$ 10.842,32 |
| 112/2021 | 30-jun-21 | REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE PODA E CORTE DE ÁRVORES | DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME | R\$ 3.087,24 |
| | | | JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO S LTDA | R\$ 4.244,44 |
| | | | R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 8.312,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 816.670,00 |

JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Tomadas de Preços, referente ao mês de julho de 2021 conforme o artigo 22 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

| TOMADA DE PREÇO | Data REALIZAÇÃO | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|-----------------|-----------------|--------|---------------|-------|
|-----------------|-----------------|--------|---------------|-------|

| | | | | |
|--------------|-----------|---|-------------------------------------|----------------------|
| 006/2021 | 16-jul-21 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAJEM | SEXTANTE TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA | R\$ 34.779,22 |
| TOTAL | | | | R\$ 34.779,22 |

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de JULHO de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

JULHO - SMS

| N.º PREGÃO ELETRÔNICO | Data REALIZAÇÃO | OBJETO | ADJUDICATÁRIA | VALOR |
|-----------------------|-----------------|---|---|----------------|
| 114/2021 | 07/07/2021 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SAÚDE MENTAL | SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R\$ 64.390,00 |
| | | | CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 66.606,14 |
| | | | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 21.260,00 |
| 121/2021 | 09/07/2021 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICA | R A M MARQUES ME | R\$ 29.242,43 |
| | | | HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 9.213,15 |
| | | | QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | R\$ 340,00 |
| | | | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R\$ 6.754,95 |
| 123/2021 | 14/07/2021 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | MARES SERVIÇOS E AGRONEGOCIOS EIRELI-ME | R\$ 27.872,80 |
| | | | MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-ME | R\$ 10.234,35 |
| | | | R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | R\$ 173.620,61 |
| | | | JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 1.689,60 |
| | | | R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 37.948,03 |
| | | | ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI | R\$ 6.852,35 |

| | | | | |
|--------------|------------|---|--|-------------------------|
| 124/2021 | 14/07/2021 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES | I.R.M.MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME | R\$ 12.573,00 |
| | | | JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 6.708,99 |
| | | | R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 5.088,89 |
| 126/2021 | 16/07/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX | KULA GOURMET RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA | R\$ 10.256,50 |
| 128/2021 | 16/07/2021 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS | DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME | R\$ 154.970,00 |
| 129/2021 | 20/07/2021 | RECARGA DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS E OXIGÊNIO PARA UNIDADES MOVEIS DO MUNICIPIO DE BARRA MANSA | AIR LIQUIDE | R\$ 40.367,40 |
| 132/2021 | 21/07/2021 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, CUIDADOS VETERINARIOS, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE | CIRAC CENTRO INTEG. DE REC ASSIST. E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA | R\$ 174.893,28 |
| 130/2021 | 20/07/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO | ETHICUSS COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI | R\$ 248.391,96 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.109.274,43 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 923/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora MARIA INÊS DE SOUZA, matrícula 6374, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 924/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor RONALDO JOSE RIBEIRO, matrícula 102613, em 10 (dez) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 925/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS COELHO, matrícula 14316, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 926/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES, matrícula 13328, em parcela única. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 927/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, a servidora MARIA ELIZABETTE CASAMIRO DE ALMEIDA, matrícula 11903, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 932/SMA – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1030/SMA/2020, que Concedeu Licença Prêmio em Gozo a Recepcionista MÁRCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA, matrícula 6470. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **P O R T A R I A** Nº 937/SMA – DESIGNA a servidora DIANA SANTOS, matrícula 17838, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 17750 como fiscal, e permanecendo o servidor DIEGO SOARES GOMES, matrícula 17753, como gestor do processo N°: 9022/2020-0 que trata da aquisição de Serviço de Desenvolvimento Licenciamento e Suporte de Softwares, com data retroativa a 05 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 938/SMA –

Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FG-1 de Supervisor de Serralheria, ao servidor REGINALDO RODRIGUES, matrícula: 30025, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 949/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora ANA CARLA NERY PEREIRA, matrícula 15724, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito retroativo a 15 de Março de 2021 a 09 de Março de 2022. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 950/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Orientadora Educacional IZABEL CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 101150, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Abril de 2021 à 05 de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 951/SMA – CONSTITUIR Comissão de sindicância composta pelos servidores ANDRE ABEL MARIANO, matrícula: 17786 (Presidente), LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA, matrícula: 15337 e EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, matrícula: 530093, no prazo de 60 dias, para apurar os fatos relatados no processo n°:2190/2021. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 952/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 53, §, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Orientadora Pedagógica EDNA LUCIA GUTHIER, matrícula 15043, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 12 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 953/SMA – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora ADRIANA MARIANO, matrícula 14756, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Abril de 2021 a 22 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 954/SMA – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora ERIKA BRAGA MODESTO, matrícula 16138, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de Abril de 2021 a 08 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 955/SMA – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora BÁRBARA APARECIDA FLORENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 14395, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de Abril de 2021 a 10 de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 969/SMA – DESIGNAR ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula: 17786 como gestor do processo N°: 3970/2021 que trata de contratação de empresa especializada para reforma e mudança de Layout de recepção de atendimento do setor de rh. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 970/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Professora RITA DE CÁSSIA FRANCO PIRES, matrícula 11397, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Maio de 2021 a 02 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A** Nº 971/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83,

Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Servente Escolar ROSE MARY NOGUEIRA DINIZ, matrícula 12134, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 28 de Junho de 2021 a 28 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 972/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora PAULA FERNANDA DOS SANTOS ENES, matrícula 16293, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 29 de Março de 2021 a 29 de Junho de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 973/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora DANIELE SILVA DIAS, matrícula 139009, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 975/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora ALESSANDRA ALVES DA SILVA, matrícula 6795, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 09 de Abril de 2021 a 09 de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 976/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Professora SUELI LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 12764, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021 a 05 de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 978/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora FERNANDA CARREIRO ALVES, matrícula 13760, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 981/SMA** – Art. 1º - CONSTITUIR comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva nº: 01/2021, tendo em sua Composição os seguintes servidores: Hederson Galantini de Oliveira – Mat. 13013 (Presidente). Daniel Pereira Resende – Mat. 15.125. Sabrina Rodrigues Leite – Mat. 15424. Art. 2º – Caberá a Comissão de Organização e Acompanhamento a operacionalização e encaminhamento de todos os atos administrativos relativos a realização do processo seletivo, bem como zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas no edital. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 982/SMA** – Art.1º - CONSTITUIR comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva nº: 01/2021, tendo em sua Composição os seguintes servidores: Paulo Victor da Silva Menezes – Matr. 17726 (Presidente). Servidores designados para avaliação da documentação de títulos: Daianna Alencar Albuquerque - Matr. 17766. Luiz Carlos de Oliveira Sessa Silva – Matr. 15337. Servidores designados para análise dos eventuais recursos: Marília Vieira de Souza - Matr. 15202. Gisele Campos de Sousa Silva – Matr. 19194. Art.2º – Caberá aos servidores designados para avaliação a realização dos atos pertinentes a avaliação de títulos nos termos estabelecidos no edital. Art.3º – Caberá aos servidores designados para análise de recursos a realização dos atos pertinentes aos recursos interpostos pelos candidatos nos termos estabelecidos no edital. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 983/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora TALITA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 17320, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, na Universidade de Volta Redonda - UNIFOA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 984/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora CLARICE DE FREITAS SILVA AVILA, matrícula 13819, a fim de especialização no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - UFRRJ, com efeito retroativo a 12 de Março de 2020 a 13 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 985/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula 5733, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 986/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor JOSE MARIA DE SOUZA, matrícula 5677, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 987/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor NILSON FERREIRA, matrícula 503752, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 988/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor DANIEL CARLOS DE CAMPOS, matrícula 530023, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 989/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor SEBASTIAO REGINALDO, matrícula 506613, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 990/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1991/1996, ao servidor FRANCISCO SOARES MOREIRA, matrícula 506271, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 991/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor IRAN MACHADO, matrícula 505311, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 992/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor CLAUDIO GILBERTO CORREA, matrícula 530002, em parcela única. Barra

Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 993/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor JOSE EDUARDO FERREIRA DE MORAES, matrícula 530018, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 994/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 511840, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 995/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor PABLO DE SOUZA OVIDIO, matrícula 14314, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 996/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor JOSE JORGE VIANA, matrícula 14734, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 997/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor JANDER FERNANDO LEMOS VALERIO, matrícula 14297, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 998/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 10765, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 999/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor ANTONIO CARLOS FAUSTINO, matrícula 6891, em parcela única. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1000/SMA** – DESIGNAR o servidor ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula 17.173, como gestor e a servidora ADENIZE SIMPLÍCIO TEIXEIRA, matrícula 17.764, como fiscal na aquisição de suportes e reservatórios para sabão e álcool. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1002/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos ao servidor ALUISIO MAX ALVES D ELIAS, matrícula 14934, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1002/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos ao servidor ALUISIO MAX ALVES D ELIAS, matrícula 14934, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1004/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora e Orientadora Educacional THAIS RAMOS FERREIRA, matrículas 14579 e 14904, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de Abril de 2021 a 18 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1005/SMA** – DESIGNAR DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula: 17444, como gestora e a servidor, EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO matrícula: 530093 como fiscal do processo Nº: 4302/2021 que trata de Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Carimbo, Refis e Borrachas. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1006/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), a Contadora VANESSA GONÇALVES REAL, matrícula 13140, com efeito retroativo 1º de Março de 2020. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1007/SMA** – Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Patrimônio, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 11840, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1008/SMA** – Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, ao servidor FABIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 6534, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1017/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 880/SMA/2020 que SUSPENDEU Licença sem Vencimentos a CAMILA BAYLÃO PIASSA, matrícula 16752. Onde se lê: Suspender os Efeitos da Portaria nº 879/SMA, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora CAMILA BAYLÃO PIASSA, matrícula 16752, a partir de 26 de Junho de 2020. Passa-se a ler: Suspender os Efeitos da Portaria nº 879/SMA, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora CAMILA BAYLÃO PIASSA, matrícula 16752, a partir de 08 de Maio de 2020. Barra Mansa, 08 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1022/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 07 (sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Agente Administrativo IVANILDO AMANTE, matrícula 4059, da seguinte forma: 02 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 05 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1023/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Secretaria NORMA FIGORELI, matrícula 13182, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1024/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Recreação CLÁUDIA DANIELE ROCHA DA SILVA, matrícula 15502, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de Maio de 2021 a 05 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1025/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Orientadora Educacional DAIANE FABIANE DA SILVA, matrícula 14718 e 16868, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, com efeito retroativo a 20 de Abril de 2021 a 16 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1027/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova

redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Técnico de Radiologia RAPHAEL SILVA LOPES, matrícula 14553, a partir de 1º de Maio de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1028/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 53, §, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Auxiliar de Recreação LUCIENE NOBREGA DE FARIA DUTRA, matrícula 15636, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Abril de 2021 a 22 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1029/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Agente Administrativo DIEGO ALVES DE SOUZA, matrícula 16001, a partir de 1º de Maio de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1030/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Agente de Apoio CECILIA FIRMIANO GOMES, matrícula 16621, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito retroativo a 21 de Março de 2021 a 15 de Março de 2022. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1033/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), ao Orientador Educacional BRUNO MARCONDES GUIMARÃES, matrícula 14919, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de Maio de 2021 a 29 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1034/SMA** – DESIGNAR a servidora ADENIZE SIMPLÍCIO TEIXEIRA, matrícula 17.764 como gestora, e a servidora DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula: 17444, como fiscal para locação de uma van para implantação do projeto de gabinete itinerante. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1035/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 109/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo ao JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERRAZ, matrícula 13189. Onde se lê: CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo ao Auxiliar de Secretaria JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERRAZ, matrícula 13189, da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias restantes referente ao período 2004/2009 e, 90 (noventa) dias referente ao período 2009/2014, 90 (noventa) dias referente ao período 2014/2019 retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Passa-se a ler: CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo ao Auxiliar de Secretaria JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERRAZ, matrícula 13189, da seguinte forma: 40 (quarenta) dias referente ao período 2004/2009 a partir de 03/02/2020 à 13/03/2020. Ficando assim para gozo futuro 05 (cinco) dias restantes referente ao período 2004/2009, 90 (noventa) dias referente ao período 2009/2014 e 90 (noventa) dias do período 2014/2019. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1036/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Orientadora Pedagógica HE-RICA CAMBRAIA GOMES, matrícula 2600, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de Maio de 2021 a 05 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1037/SMA** – Conceder nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2018/2019, ao servidor ROVANE DOMINGUES, matrícula 4289, em 20 (vinte) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1038/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, a servidora DILENE CORREA JORDAO REIS, matrícula 6724, em 2 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1039/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 681/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio ao CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula 13084. Onde se lê: CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2008/2013, ao Guarda Municipal CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula 13084, da seguinte forma: 20 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 70 dias no inciso I, em gozo, até a posterior deliberação. Passa-se a ler: CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2009/2014, ao Guarda Municipal CARLOS FERNANDO DA SILVA, matrícula 13084, da seguinte forma: 20 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 70 dias no inciso I, em gozo, até a posterior deliberação. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1040/SMA** – DESIGNAR a servidora DIANA SANTOS, matrícula 17838, como fiscal e o servidor DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17753, como gestor do processo Nº: 4711/2021 que trata da aquisição de 20 Nobreak 700VA, 10 Nobreak 1200VA e 10 Nobreak 1800VA. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1042/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, a servidora ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 14891, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1043/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6355, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1044/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14382, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1045/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor CELSO PEREIRA MOREIRA, matrícula 12036, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1046/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS, matrícula 11110, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1047/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período

2014/2019, a servidora MARIA GORETI STUMPF GOMES, matrícula 12822, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1048/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 12946, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1049/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora CLEIDE MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 6674, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1050/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora ANA CARLA SOARES ALVES DA SILVA, matrícula 102610, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1051/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, a servidora DEISE MARQUES GLEIZER LINHARES, matrícula 6781, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 22 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1053/SMA** – DESIGNAR a servidora Érika Ribeiro Barbosa, matrícula: 17754, como gestora em substituição a servidora Carla Pinto Gama de Oliveira, matrícula: 17210, dos Contratos de Prestação de Serviços de Publicação firmados entre o Município de Barra Mansa e seus representantes, com origem através dos processos administrativos abaixo informados:

| Processo | Contrato nº | Empresa |
|-----------|-------------|---|
| 16562/18 | 008/2019A | Empresa Jornalística Fatos e Fotos Ltda |
| 16.233/17 | 018/2018 | Editora a Notícia |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Abril de 2021. P O R T A R I A Nº 1054/SMA – DESIGNA a servidora ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 17754, em substituição a servidora CARLA PINTO GAMA, matrícula 17775 como gestora, e permanecendo a servidora THAIS DA SILVA MIRANDA, matrícula: 15.471 como fiscal do processo Nº: 11125/2020-0, que trata de Contratação de Empresa Jornalística de Grande Circulação Diária do Estado do Rio de Janeiro. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1055/SMA** – DESIGNA a servidora ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 17754, em substituição a servidora CARLA PINTO GAMA, matrícula 17775 como gestora, e permanecendo a servidora THAIS DA SILVA MIRANDA, matrícula: 15.471 como fiscal do processo Nº: 11126/2020-0, que trata de Contratação de Imprensa Nacional para Prestação Dos Serviços de Publicação de Matérias. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1056/SMA** – DESIGNA a servidora ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 17754, em substituição a servidora CARLA PINTO GAMA, matrícula 17775 como gestora, e permanecendo a servidora THAIS DA SILVA MIRANDA, matrícula: 15.471 como fiscal do processo Nº: 11124/2020-0, que trata de Contratação de Imprensa Oficial para Prestação dos serviços de Publicação de Matérias. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1071/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES, matrícula 13328, em parcela única. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1072/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Assistente Social ANA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 15087, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1073/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Médico JAIME ROCHA CASTRO, matrícula 14645, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Junho de 2021 a 04 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1074/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, ao Cirurgião Dentista JORGE FERNANDO LESSA, matrícula 11761, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Junho de 2021 a 02 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1075/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Técnica de Enfermagem GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 15789, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Maio de 2021 a 01 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 30 de Abril de 2021. **P O R T A R I A Nº 1076/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Assistente Social ÚRSULA ADRIANE FRAGA AMORIM, matrícula 12193, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de 06 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **P O R T A R I A Nº 1078/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora IONICE DA SILVA, matrícula 6385, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **P O R T A R I A Nº 1079/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora GUARACI FERREIRA, matrícula 504546, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **P O R T A R I A Nº 1080/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, a servidora TERESA MARIA DE ARAUJO, matrícula 10795, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **P O R T A R I A Nº 1081/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS DE SOUZA, matrícula 4509, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa,

04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1082/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **CATIA PINTO DE AQUINO, matrícula 13648**, em 07 (sete) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1083/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **ADA LUCIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 14609**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1084/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **MARIA STELLA FERREIRA BRASIL, matrícula 102664**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1085/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **EVANIA MARIA GAMA BARBOSA LIMA, matrícula 102724**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1086/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 568/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a **CLAUDIA SÁ ALVES CARDOSO, matrícula 11535**. Onde se lê: **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2006/2011, a Professora **CLAUDIA SÁ ALVES CARDOSO, matrícula 11535**, para acerto com o pagamento de IPTU. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2011/2016, a Professora **CLAUDIA SÁ ALVES CARDOSO, matrícula 11535**, para acerto com o pagamento de IPTU. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1087/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Ajudante **SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE, matrícula 06335**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2021 a 01 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1091/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **APARECIDA AGUIAR DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 11434**, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2018. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1092/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **APARECIDA AGUIAR DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 11434**, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1095/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Dentista **MÁRCIA DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula 12027**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2021 a 01 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1096/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, ao Médico **BERNARDO ROMEU CARVALHO, matrícula 5704**, pelo prazo de 03 (três) meses, e os 77 (setenta e sete) dias restantes referente ao período 2001/2006 a partir de 08 de Julho de 2021 a 24 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1097/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Recepcionista **SILVANA CORRÊA ABREU, matrícula 6686**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1098/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Enfermeira **ANA LÚCIA TORRES DEVEZAS SOUZA, matrícula 11055**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1099/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Disciplinária **ALINE TEIXEIRA MARCOS, matrícula 102717**, pelo prazo de 69 (sessenta e nove) dias, a partir de 10 de Maio de 2021 a 17 de Julho de 2021, e os 21 dias restantes para posterior deliberação. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1100/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Técnica de Enfermagem **ANIELLY CHRISTIMAN DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 15362**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1104/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Professora **IZILDA BIOLCHINI JUSTO, matrícula 15319**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1105/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **THAIS DA SILVA MIRANDA, matrícula: 15.471**, como fiscal e a servidora **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 17.754**, como gestora do processo Nº: 5533/2021 que trata de solicitação para participação em curso de capacitação. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1106/SMA** – **DESIGNAR** a servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17753**, como fiscal e o servidor **LUIS FELIPE ALVES, matrícula: 17755**, como gestor do processo Nº: 3939/2021 que trata de aquisição de linha de telefonia móvel. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1108/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **DIANA SANTOS, matrícula 17838**, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17753**, como gestor do processo Nº: 3997/2021 que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade (INTERNET) do tipo link redundante para o Município de Barra Mansa. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1110/SMA** – **Suspender os Efeitos** da Portaria nº 687/SMA, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **ALCIONE PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 12817**, com efeito retroativo a 03 de Maio de 2021. Barra Mansa, 04 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1114/SMA** – **RETIFICAR** na Portaria nº 1002/SMA/2020 que CONCEDEU Exoneração ao **WELLINGTON DOS SANTOS COELHO, matrícula 14316**. Onde se lê: **EXONERAR** a pedido o servidor **WELLINGTON DOS SANTOS COELHO, matrícula: 14316**, do Cargo de Guarda Municipal – SMOP, com efeitos retro-

ativos a 19 de Novembro de 2020. **Passa-se a ler: EXONERAR** a pedido o servidor **WELLINGTON DOS SANTOS COELHO, matrícula: 14316**, do Cargo de Guarda Municipal – SMOP, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1115/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução de Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, a Professora **JORGEANE PANÇARDES GUIMARÃES ESTEVAM, matrícula 13619**, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, a partir de 28 de Julho de 2021 a 28 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1116/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Ajudante **JOSÉ RENATO GIL HONORIO, matrícula 5355**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Junho de 2021 a 01 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1118/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Professora **ADRIANA APARECIDA DA CUNHA SILVA, matrícula 10903**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 20 de Abril de 2021 a 20 de Julho de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1119/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Merendeira **DARLENE DE FÁTIMA LIMA NOGUEIRA, matrícula 102547**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Julho de 2021 a 05 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1120/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2005/2010 e 2010/2016, a Professora **JACQUELINE REBELO DE OLIVEIRA, matrícula 13791**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de Junho de 2021 a 02 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1121/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Agente Educadora **SUELI APARECIDA FERREIRA, matrícula 12545**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de Junho de 2021 a 07 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1122/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **ELAINE APARECIDA ROSA, matrícula 11495**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 17 de Maio de 2021 a 17 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1123/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, a Professora **RAQUEL RIBEIRO REZENDE, matrícula 10900**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2021 a 1º de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1124/SMA** – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula 17.507**, como fiscal e o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula: 17750** como gestor do processo Nº: 5260/2021, que trata da aquisição de Revisão de Garantia Renault de 20.000 km. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1125/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021 a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1126/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Professora **ANA LÚCIA NOVAIS RODRIGUES, matrícula 11448**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 09 de Maio de 2021 a 09 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1127/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2005/2010, a Servente **VICENTINA PAULA DA SILVA BELISÁRIO, matrícula 12312**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 26 de Abril de 2021 a 26 de Julho de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1128/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Servente **MARIA TEREZA ALVES COSTA, matrícula 12152**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 26 de Abril de 2021 a 26 de Julho de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1129/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, a Professora **IVELISE CRUZ DA ROCHA, matrícula 11143**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeito retroativo a 17 de Maio de 2021 a 17 de Maio de 2022. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1131/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula: 17726**, como fiscal e o servidor **DANIEL PEREIRA RESENDE, matrícula: 15.125**, como gestor do processo Nº 5999/2021, que trata de Reforma do Estatuto dos Servidores Públicos de Barra Mansa. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1132/SMA** – **RETIFICAR** na Portaria nº 1893/SMA/2014 que CONCEDEU Incorporação a **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE, matrícula 101160**. Onde se lê: **CONCEDER** nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 2.790/95, a Incorporação da Verba de Representação à servidora **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE, matrícula 101160**, tendo como base de cálculo o que consta no Decreto nº 3081/1996: (24 meses de 100% de CC-4 + 09 meses de 50% de CC-4 + 08 meses de 60% de CC-3) / 60 meses, retroativo a 01 de Julho do ano de 1996. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 2.790/95, a Incorporação da Verba de Representação à servidora **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE, matrícula 101160**, tendo como base de cálculo o que consta no Decreto nº 3081/1996: (24 meses de 100% de CC-4 + 09 meses de 50% de CC-4 + 08 meses de 60% de CC-3) / 60 meses, retroativo a 17 de Setembro de 2014. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1133/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **GERALDO BENEDITO ESTEVAM, matrícula 504340**, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1134/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia,

correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JOSE CARLOS RAMOS SOUTO**, matrícula 530012, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1135/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **BENEDITO SILVA FILHO**, matrícula 505467, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1136/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **LUIS PAULO SANTOS ALVES**, matrícula 530024, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1137/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1996/2001, ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula 505159, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1138/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **RODRIGO SCHIRIPA DE QUEIROZ**, matrícula 530063, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1139/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **HEROTIDES MARTINS BARBOSA JUNIOR**, matrícula 530085, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1140/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2008/2013, ao servidor **JORGE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 511848, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1141/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **VALTER MONTEIRO**, matrícula 506627, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1142/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **MAGNO LUIZ DE ARAUJO QUEIROZ**, matrícula 505291, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1143/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2019, ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA**, matrícula 15337, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1144/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 15202, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1145/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **GLAUCIANE MARIA FERRAZ DA SILVA**, matrícula 13089, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1146/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **HELIO SEBASTIAO DE ALMEIDA**, matrícula 11296, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1147/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **DIVALDO INOCENCIO DA SILVA**, matrícula 11329, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1148/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JOSE EDUARDO DE ALMEIDA**, matrícula 11172, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1149/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **FERNANDO COSTA SOUSA**, matrícula 14322, em parcela única. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1150/SMA** – DESIGNAR **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como gestor e a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: 17764, como fiscal do processo N°: 5986/2021 que trata de contratação de empresa especializada em modernização de sistema operacional dos elevadores do campla. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1151/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Agente Administrativa **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 3071, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de Julho de 2021 a 07 Outubro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1152/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **MARISTELA OLIVEIRA IASBEC**, matrícula 102630, pelo período de 90 (noventa) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, a partir de 10 de Junho de 2021 a 07 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1153/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **DIVA JUSTINIANO GONÇALVES**, matrícula 14450, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Junho de 2021 a 04 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 19 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1157/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 26 (vinte e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 1996/2001, a Professora **JOANA DE SOUZA**, matrícula 4957, da seguinte forma: 11 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 15 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1160/SMA** – DESIGNAR **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como fiscal e a servidora, **MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 14285, como gestora do processo N°: 1928/2021 que trata de permissão remunerada de uso de bem público, representado por um quiosque. Barra Mansa, 25 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1161/SMA** – DESIGNAR **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como fiscal e a servidora, **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula: 17750, como gestor do processo N°: 2850/2021 que trata de processo para adesão a ata de registro de preços do pregão 003/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Flores-RJ. Barra Mansa, 25 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1164/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **LUCIANA FARIA MARTINS SENHORNHO**, matrícula 102662, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 21 de Maio

de 2021 a 21 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1165/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013 a Supervisora Escolar **DINEA JOSE MARIA**, matrícula 11900, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 21 de Abril de 2021 a 21 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1166/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018 a Professora **ANGELA BEATRIZ MOREIRA SAVIOLO**, matrícula 11955, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 08 de Março de 2021 a 08 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1167/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Professor **JOÃO MIGUEL LACERDA TEIXEIRA**, matrícula 101659, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de Junho de 2021 a 07 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1170/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 978/SMA que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a **FERNANDA CARREIRO ALVES**, matrícula 13760. Onde se lê: CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora **FERNANDA CARREIRO ALVES**, matrícula 13760, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos a servidora **FERNANDA CARREIRO ALVES**, matrícula 13760, pelo prazo de 10 (dez) meses, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1174/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Procuradora **RENATA DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 16811, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, com efeito retroativo a 30 de Novembro de 2020 a 27 de Junho de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1176/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 42 (quarenta e dois) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 1998/2003, a Auxiliar de Secretária **ADRIANA ALVES FERNANDES**, matrícula 11898, da seguinte forma: 11 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 31 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 07 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1177/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 77 (setenta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Orientadora Pedagógica **MARIANGELA TORRES DEVEZAS**, matrícula 102440, da seguinte forma: 2 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 75 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 07 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1178/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **IDARIO MELGAÇO DE SOUZA**, matrícula 5492, em parcela única. Barra Mansa, 07 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1179/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Agente Administrativo **DIEGO FERREIRA DE PAIVA**, matrícula 15317, a partir de 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 07 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1180/SMA** – DESIGNAR a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula: 17444, como gestora e o servidor, **ANDRÉ ABEL MARIANO** matrícula: 17786 como fiscal do processo N°: 6760 /2021 que trata de Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Material de Fechaduras e Molas de Portas. Barra Mansa, 07 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1181/SMA** – DESIGNAR a servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA**, matrícula: 11915, como gestora e a servidora, **TANIA MARA DE ALMEIDA**, matrícula: 10931 como fiscal do processo N°: 6402/2021 que trata de confecção de placa patrimonial. Barra Mansa, 14 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1182/SMA** – DESIGNAR a servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA**, matrícula: 11915, como gestora e a servidora, **TANIA MARA DE ALMEIDA**, matrícula: 10931 como fiscal do processo N°: 6036/2021 que trata de serviço de autenticação de documentos cartorial, para fins de regularização de documentos junto ao Detran/rj. Barra Mansa, 14 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1184/SMA** – DESIGNAR **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como gestor e a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: 17764, como fiscal do processo N°: 6283/2021 que trata de contratação de Empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais de consumo e peças para manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1187/SMA** – DESIGNAR a servidora **DIANA SANTOS**, matrícula 17838, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: 17753, como gestor do processo N°: 6623/2021 que trata de aquisição de ssd – disco de estado sólido. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1188/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 70 (setenta) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Orientadora Pedagógica **JACQUELINA MODESTO DA COSTA DOS REIS**, matrícula 113163, da seguinte forma: 8 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 62 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1189/SMA** – DESIGNAR **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786 como gestor do processo N°: 7050/2021 que trata de elebração de projeto de instalações e rede elétrica para condensadores de ar condicionado localizados na marquise da parte frontal do CAMPLA. Barra Mansa, 16 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1190/SMA** – RETIFICAR Portaria nº 795/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio ao **RONALDO DE FREITAS RAMOS**, matrícula 03832. Onde se lê: CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 94 (noventa e quatro) dias da Licença Prêmio assim correspondente: 04 dias restantes do período 2006/2011 e 90 dias do período 2011/2016, ao Procurador **RONALDO DE FREITAS RAMOS**, matrícula 03832, da seguinte forma: 93 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de ISS e, 01 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 94 (noventa e quatro) dias da Licença Prêmio assim correspondente: 04 dias restantes do

período 2004/2009 e 90 dias do período 2009/2014, ao Procurador **RONALDO DE FREITAS RAMOS**, matrícula **03832**, da seguinte forma: 93 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de ISS e, 01 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1191/SMA – Suspender os Efeitos da Portaria nº 1036/SMA**, que CONCEDEU Redução de Carga Horária a servidora **HERICA CAMBRAIA GOMES**, matrícula **2600**, com efeito retroativo a 09 de Junho de 2021. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1192/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos ao Cirurgião Dentista **ANTÔNIO CARLOS PINTO**, matrícula **52431**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1193/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 63 (sessenta e três) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, ao Auxiliar de Secretária **FABIO DO NASCIMENTO NEVES**, matrícula **13535**, da seguinte forma: 27 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 36 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1196/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Assistente Administrativo **THIAGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES**, matrícula **16151**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 14 de Abril de 2021 a 14 de Julho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1198/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 279/SMA que NOMEOU **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**. Onde se lê: Nomear **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMADSH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMADSH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1214/SMA – DESIGNAR** a servidora **CAROLINE PEREZ DA SILVA**, matrícula **17793**, como fiscal e o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula: **17726**, como gestor do processo Nº: 6366/2021 que trata de autorização para que seja feita a compra de camisas de uniformes para os estagiários do RH – SMA. Barra Mansa, 15 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1221/SMA – DESIGNAR** o servidor **CHRISTIANO DE CASTRO SANTOS**, matrícula **17768**, como fiscal e o servidor **MARCORÉLIO SILVA EUGÊNIO**, matrícula: **6318**, como gestor do processo Nº: 7120/2021 que trata de relação de materiais e produtos para limpeza, higienização e descartáveis. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1222/SMA – DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA**, matrícula **15337**, como fiscal e o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula: **17726**, como gestor do processo Nº: 7109/2021 que trata de credenciamento de instituições financeiras para conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da administração direta do município de Barra Mansa, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem total consignável de 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1223/SMA – DESIGNAR** o servidor **CHRISTIANO DE CASTRO SANTOS**, matrícula **17768**, como fiscal e o servidor **MARCORÉLIO SILVA EUGÊNIO**, matrícula: **6318**, como gestor do processo Nº: 7122/2021 que trata de materiais de papelaria, para uso no expediente da PMBM. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1226/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §5º, da Lei nº 1.718/83, a Prorrogação da Licença com Vencimentos ao Auxiliar de Administrativo **AMARILDO CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula **6712**, pelo período de 33 (trinta e três) dias, com efeito retroativo a 29 de Março de 2021 a 30 de Abril de 2021. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1227/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, ao Coveiro **GILBERTO DA CUNHA BARRETO**, matrícula **11088**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1228/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Auxiliar de Secretária **MÁRCIA HELENA REIS DOS SANTOS**, matrícula **11977**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2021 a 01 de Julho de 2021. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1229/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Agente Administrativo **LEONARDO HORTA JUNIOR**, matrícula **16171**, a partir de 01 de Julho de 2021. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1230/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **BIANCA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula **16406**, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, na Universidade Federal Fluminense - UFF, a partir de 23 de Agosto de 2021 a 23 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1231/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 46 (quarenta e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Merendeira **MARIA INEZ DE OLIVEIRA FIALHO PEREIRA**, matrícula **12823**, da seguinte forma: 7 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 39 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1232/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Professora **ERICA RANGEL PEIXOTO**, matrícula **11509**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Junho de 2021 a 08 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1233/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Professora **ROSELAINÉ APARECIDA MAIA BERALDO**, matrícula **11369**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 24 de Maio de 2021 a 24 de Agosto de 2021. Barra

Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1234/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 77 (setenta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Orientadora Pedagógica **MARIANGELA TORRES DEVEZAS**, matrícula **102440**, da seguinte forma: 10 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 67 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1235/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 05 (cinco) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Agente Administrativo **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS**, matrícula **12966**, da seguinte forma: 01 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 04 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1237/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Professora **LUZINETE SCHULTZ SOLVA**, matrícula **13012**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 07 de Junho de 2021 a 07 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1238/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 58 (cinquenta e oito) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1992/1997 e os 75 (setenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1997/2002, a Professora **LUCIANA GERALDA DA ROCHA NEVES**, matrícula **10705**, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021 a 11 de Julho de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1240/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Orientadora Educacional **FERNANDA ANTUNES DA SILVA LEITE**, matrícula **15725**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 31 de Março de 2021 a 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1241/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Orientadora Educacional **DANIELE DO CARMO ROSA**, matrícula **16200**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 10 de Maio de 2021 a 10 de Agosto de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1242/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Orientadora Educacional **BRUNO MARCONDES GUIMARÃES**, matrícula **14919**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 14 de Junho de 2021 a 14 de Setembro de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1244/SMA – DESIGNAR** o servidor Luiz Carlos de Oliveira Sessa Silva, Matrícula: 15337, para integrar a comissão para acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura de Barra Mansa constituída pela Portaria nº: 1337/2019/SMA retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 1246/SMA – DESIGNAR** **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: **17786** como gestor e a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, como fiscal do processo Nº: 7538/2021 que trata de contratação de empresa especializada em instalação de forros em PVC com luminárias. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1247/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2007/2012 e 2012/2017, a Professora **LUCIANA GERALDA DA ROCHA NEVES**, matrícula **10705**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 12 de Julho de 2021 a 12 de Janeiro de 2022. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1248/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **GISLENE GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula **64823**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1249/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO**, matrícula **6351**, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1250/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos períodos 2009/2014 e 2014/2019, a servidora **ROSANE NARDELLI DA ALMEIDA LEITE**, matrícula **12935**, em 07 (sete) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1251/SMA – Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2019/2019, a servidora **CATIA MARIA MACEDO PIRES MANGELLI**, matrícula **11410**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1252/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **CONSTANTINO FERNANDES REBELLO NETO**, matrícula **3825**, em 13 (treze) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1253/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **MARINETE DE SOUSA BRAGA**, matrícula **13607**, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1254/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **LAI D JANE DE OLIVEIRA**, matrícula **6646**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1255/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **TANIA REGINA FIRMIANO GOMES**, matrícula **11148**, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1256/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARCIA ESTRELLA COSTA**, matrícula **15141**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1257/SMA – Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente aos períodos 2012/2013, 2014/2015 e 2015/2016 ao servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA BERALDO**, matrícula **2878**, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1258/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **FERNANDA BARBOSA DA SIL-**

VA, matrícula 12336, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 24 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1259/SMA – DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA, matrícula 15337**, como fiscal e o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula: 17726**, como gestor do processo Nº: 5612/2021 que trata de prestação de serviços de administração de cartão visando o adiantamento de salário dos servidores desre município através de disponibilização de cartão de compra no comércio local, sendo pessoal transferível. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1260/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 06 (seis) dias restantes da Licença Prêmio, referente aos períodos 1996/2001 e 2001/2006 e os 84 (oitenta e quatro) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2006/2011, a Professora **CLAUDIA SA ALVES CARDOSO, matrícula 11535**, a partir de 18 de Setembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1261/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2002/2007, a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 10807**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Julho de 2021 a 02 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1262/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, ao Ajudante **SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 10722**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Abril de 2021. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1263/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, ao Pedreiro **BENEDICTO DE SOUZA NETTO, matrícula 6689**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Abril de 2021. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1264/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2015/2020, a Psicóloga **MARIANA ALVES MATEUS DE CARVALHO, matrícula 15054**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 09 de Agosto de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1265/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 60 (sessenta) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2010/2017, a Guarda Municipal **PRISCILA ROCHA ANDRADE, matrícula 14278**, a partir de 1º de Agosto de 2021 a 1º de Outubro de 2021. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1266/SMA – DESIGNAR EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, matrícula: 530093** como fiscal e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula: 17774**, como gestora do processo Nº: 8123/2021 que trata de Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Encadernação. Barra Mansa, 05 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1267/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, a Agente Administrativo **CINTIA ROCHA VIANA, matrícula 16025**, da seguinte forma: 10 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 80 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1268/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 71 (setenta e um) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2001/2006, a Agente Administrativo **ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3071**, da seguinte forma: 08 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 63 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1269/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 63 (sessenta e três) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Professor **ALBERTO ALEXANDRE CRUZ DE SOUZA, matrícula 101558**, da seguinte forma: 03 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 60 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1270/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **JOÃO CARLOS ZEFERINO, matrícula 14039**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1271/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2004/2009, ao servidor **DEIVISON FERREIRA, matrícula 530059**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1272/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **NILSON AMBROSIO, matrícula 504701**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1273/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **LEONISIO GUILHERME DA SILVA, matrícula 510621**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1274/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2015, ao servidor **ALOISIO CEZAR RIBEIRO, matrícula 530010**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1275/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **MARCIO JOSE MAURILIO, matrícula 530040**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1276/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **IVAYR DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 503493**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1277/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2004/2009, ao servidor **LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 530046**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1278/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1991/1996, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 506266**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1279/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **ANSELMO SILVA SANTOS, matrícula 530043**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1280/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período

2008/2013, ao servidor **RENATO GUEDES DA SILVA, matrícula 511902**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1281/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2004/2009, ao servidor **GLAUDECI ALEIXO, matrícula 530030**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1282/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2004/2009, ao servidor **JOSE LOURIVAL PENA, matrícula 530028**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1283/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **CARLOS HENRIQUE CARREIRA, matrícula 506252**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1284/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **VALDELI MARQUES MAXIMIANO, matrícula 504537**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1285/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO, matrícula 510624**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1286/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **DELIO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 530080**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1287/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **SILVIO ANTONIO DE ASSIS, matrícula 506251**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1288/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA, matrícula 15099**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1289/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **MAURO LEOPOLDINO DE CARVALHO, matrícula 505030**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1290/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **RICARDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 503924**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1291/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **ELI FERREIRA, matrícula 6889**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1292/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JADIR DE ASSIS LOPES, matrícula 11153**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1293/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **MARCUS AURELIO NOVAES PEREIRA, matrícula 11169**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1295/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **AGOSTINHO JOSE DA SILVA NETO, matrícula 6413**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1296/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **VAGNER AMANCIO DE SALES, matrícula 11312**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1297/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1999/2004, ao servidor **EDSON PEDRO DE SANTANA, matrícula 11167**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1298/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **FLAVIO LUIZ GALANTINI DOS SANTOS, matrícula 13116**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1299/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JORGE PAULO DELFINO, matrícula 11089**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1300/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **ALPEDRIZ DE JESUS FILHO, matrícula 6325**, em parcela única. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de Agosto de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, RESOLVE:
PORTARIA Nº 1172/SMA – Nomear SULAMITA VITORIA PEREIRA SEABRA, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 27 de Maio de 2021.
PORTARIA Nº 1173/SMA – CEDER a servidora GIOVANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 17313, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, em permuta com a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula: 5318, a partir de 08 de junho de 2021. Barra Mansa, 27 de maio de 2021.
PORTARIA Nº 1175/SMA – Nomear ROSELI VENÂNCIO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Junho de 2021. Barra

Mansa, 27 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 1183/SMA – NOMEAR** os médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município: CRISTINE NICOLAU CUNHA - CPF: 082.127.277-26. JÚLIO CESAR NAPOLI - CPF: 498.498.087-72. MUNIR ANTÔNIO ARBEX - CPF: 498.529.067-04. Barra Mansa, 14 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1185/SMA – Exonerar** a servidora **EUNICE DA CONCEIÇÃO SOARES PERTENCE** da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisora de Serviços Gerais - SMS, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 14 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1186/SMA – Designar** a servidora **CHARLENE ELIAS DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula: 14929, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisora de Serviços Gerais - SMS, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 14 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1194/SMA – Exonerar** **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo, a partir de 17 de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1195/SMA – Nomear** **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria de Compras e Licitações, a partir de 17 de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1197/SMA – Suspender**, a partir de 04 de Julho de 2021, os Efeitos da Portaria nº 857/SMA/2021, que cedeu a servidora **ADRIANA ALVES FERNANDES**, matrícula: 11.898 para a o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para prestar seus serviços na 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1198/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 279/SMA que NOMEOU **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**. **Onde se lê:** Nomear **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear **MAGDA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 1199/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 284/SMA que NOMEOU **IRLAND VIEIRA SOARES**. **Onde se lê:** Nomear **IRLAND VIEIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear **IRLAND VIEIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Supervisor de Polo do Cras-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 1200/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 285/SMA que NOMEOU **TATIANA MARIA JESUS LEITE**. **Onde se lê:** Nomear **TATIANA MARIA JESUS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear **TATIANA MARIA JESUS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Núcleo de Assistências as Populações Carentes-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1201/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 448/SMA que NOMEOU **MIRIAN BATISTA**. **Onde se lê:** Nomear **MIRIAN BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável por Serviços Gerais-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear **MIRIAN BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Supervisor do Polo do Cras-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1202/SMA – Suspender os Efeitos** da Portaria nº 501/SMA, que NOMEOU o servidor **LUIS FERNANDO LORETTI MOREIRA**, matrícula 16851, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 1203/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1063/SMA que DESIGNOU **VIVIANE LEITE**. **Onde se lê:** Designar a servidora **VIVIANE LEITE**, matrícula 13231, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M. Professor Moacyr Arthur Chiesse, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. **Passa-se a ler:** Nomear a servidora **VIVIANE LEITE**, matrícula 13231, para exercer o cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, de Diretora da E.M. Professor Moacyr Arthur Chiesse, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1204/SMA – Exonerar** a servidora **DANIELA MOREIRA SIMÕES**, matrícula 15168, da Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta da E.M. Professor Henrique Zamith, com efeito retroativo a 31 de Março de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1205/SMA – Nomear** a servidora **DANIELA MOREIRA SIMÕES**, matrícula 15168, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta da C.M. Prefeito Marcelo Drable, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1206/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 475/SMA que DESIGNOU **RAYLLA MOREIRA PERRUT BRAGA**, matrícula: 16255. **Onde se lê:** Designar a servidora **RAYLLA MOREIRA PERRUT BRAGA**, matrícula: 16255, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-D, da E.M. Vila Elmira, com

efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Designar a servidora **RAYLLA MOREIRA PERRUT BRAGA**, matrícula: 16255, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-E, da E.M. Vila Elmira, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1207/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 456/SMA que DESIGNOU **MARCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO BANDEIRA**, matrícula 15512. **Onde se lê:** Designar a servidora **MARCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO BANDEIRA**, matrícula 15512, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, da E.M. Eliete de Oliveira Ferreira, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. **Passa-se a ler:** Designar a servidora **MARCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO BANDEIRA**, matrícula 15512, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, da E.M. Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1208/SMA – Exonerar** o servidor **WALLISON CESAR OLIVEIRA MOURA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor para Assuntos de Infância e Adolescência-SME, retroativo a 05 de Maio de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1209/SMA – Nomear** **LAÍS APARECIDA REIS PEREIRA THOUIN**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor para Assuntos de Infância e Adolescência-SME e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, retroativo a 05 de Maio de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1210/SMA – Designar** o servidor **WALLISON CESAR OLIVEIRA MOURA**, matrícula 13876, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M. Professor Henrique Zamith, com efeito retroativo a 13 de Maio de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1211/SMA – Designar** o servidor **CLEITON LUCIANO PIGLI ALMEIDA**, matrícula 16862, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M. Professor Henrique Zamith, com efeito retroativo a 10 de Maio de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1212/SMA – Suspender os Efeitos** da Portaria nº 399/SMA, que NOMEOU a servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA GUEDES**, matrícula: 12872, com efeito retroativo a 08 de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1213/SMA – Designar** a servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA GUEDES**, matrícula: 12872, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M. Eulalia Pereira Gouveia, com efeito retroativo a 08 de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1215/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1066/SMA que DESIGNOU **AMANDA RODRIGUES HENRIQUE**. **Onde se lê:** Designar **AMANDA RODRIGUES LEITE**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Washington Luiz, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. **Passa-se a ler:** Designar **AMANDA RODRIGUES HENRIQUE**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Clécio Penedo, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1216/SMA – Nomear** a servidora **ANGELA GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES**, para exercer interinamente o Cargo em Comissão, símbolo CDE-4, de Diretora Geral da Creche Núcleo Infantil Campo da Paz, em substituição a titular **VANESSA PEREIRA SOARES**, matrícula: 15235, e conceder nos termos do Art. 3º, III, da Lei nº 4652/17, Verba de Representação correspondente a 100%, com efeito retroativo a 10 de Maio de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1217/SMA – Designar** a servidora **KELLY PÉRCEDIS CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula: 15703, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto do C.E.I. Vieira da Silva, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1218/SMA – Designar** a servidora **VIVIANE DOS ANJOS DE PAULA**, matrícula: 15399, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto da E.M. Rialto, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1219/SMA – Exonerar** o servidor **RENAN CORDEIRO DE SEIXAS** da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelo Ensino Noturno - SME, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1220/SMA – Designar** o servidor **RENAN CORDEIRO DE SEIXAS**, matrícula: 16865, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto da E.M. Bartolomeu Anacleto, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2021. Barra Mansa, 17 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1224/SMA – RETIFICAR** nas Portarias nº 738/1996 e 739/1996 que CONCEDEU ao **AÉCIO DE BARROS**, matrícula 4282. **Onde se lê:** A partir de 10 de outubro do corrente exercício. **Passa-se a ler:** A partir de 21 de novembro de 1996. Barra Mansa, 22 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1236/SMA – Nomear** **FRANCIS BERNARDINO CHANTAL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, retroativo a 15 de Junho de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1239/SMA – CEDER** o servidor **HELENO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula: 14346, para a Prefeitura Municipal de Valença, em permuta com a servidora **CARLA DE PAULA DA SILVA**, matrícula: 135356, retroativo a 01 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1245/SMA – Nomear** **MARIA EDUARDA FRANCISCO NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMJEL e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 23 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 1294/SMA –**

Exonerar a pedido a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula **15133**, do Cargo de Secretária Escolar, com efeito retroativo a 17 de Maio de 2021. Barra Mansa, 06 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1303/SMA – CEDER** o servidor **ALAN SILVA DE ABREU**, matrícula: **13461-9**, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em permuta com a servidora **ALINE CRISTINA RODRIGUES ROSA**, matrícula: **11627**, a partir de 08 de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1304/SMA – Suspender** a partir de 02 de Julho de 2021, os Efeitos da Portaria nº 553/SMA/2021, que cedeu em permuta as servidoras **MARILENE DOS SANTOS MESSIAS TEIXEIRA**, matrícula **1446-5** com **MICHELE APARECIDA PEREIRA SILVA CARVALHO**, matrícula **9411-0**, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1305/SMA – Exonerar** **SABRINA REIS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe de Gabinete de Finanças-SMF, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1306/SMA – Nomear** a servidora **MÔNICA PERES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Contabilidade Gerencial-SMF e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2021, em virtude da alteração da nomenclatura do Cargo em Comissão o qual foi nomeada pela Portaria nº: 943/SMA/2021. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1307/SMA – Nomear** a servidora **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2021, em virtude da alteração da nomenclatura e alocação do Cargo em Comissão o qual foi nomeada pela Portaria nº: 944/SMA/2021. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1308/SMA – Nomear** **CLAUDIO ROGERIO PIMENTEL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assistente Técnico-SMPU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2021, em virtude da alteração da nomenclatura e alocação do Cargo em Comissão o qual foi nomeado pela Portaria nº: 328/SMA/2021. Barra Mansa, 08 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1311/SMA – Exonerar** **JOÃO VITOR DA SILVA RAMOS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Supervisão Técnica I-SMPU. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1312/SMA – Nomear** **JOÃO VITOR DA SILVA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Defesa Civil – SMOP e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1332/SMA – CEDER** a servidora **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula: **102536**, para a Prefeitura Municipal de Valença, em permuta com a servidora **MARÍLIA BOTELHO DE RAMOS**, matrícula: **136255**, retroativo a 01 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 16 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1334/SMA – Nomear** **VANESSA LUIZ JARDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo – SMOP e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1335/SMA – Nomear** **FERNANDA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor de Obras - SMPU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 1338/SMA – Designar** o servidor **EDVALDO SILVA GONÇALVES**, matrícula: **505400**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Setor de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2021. Barra Mansa, 19 de Julho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de Agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Intimação nº 2021.RM.073

Fica intimado o Sr (a) Edvaldo Duarte de Carvalho
Endereço: Av Homero Leite, nº 308 - Saudade
Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.
Barra Mansa, 20 de Julho de 2021.
Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420

PORTARIA N.º 027/2021 – SMPU

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CREDENCIAR, a partir desta data o servidor **INÁCIO LINO PEREIRA –**

matrícula: 10790-5, Engenheiro, para responder com Gestor e a servidora **PATRICIA PEREIRA GOMES –** matrícula: 12243-2, Agente Administrativo, para responder como Fiscal, para contratação de empresa para aquisição de Formulário de Segurança a ser contratada por meio do Processo Administrativo n.º **8594/2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 30 de julho de 2021.

ENG.º EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 737-GFT-2021

PROCESSO: 00992/2018

LANÇAMENTO Nº 117653973 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ROSEMARIO BARROS MANOEL CPF: 805.391.657-00
INSC. MUN. 194446 Áreas construídas: 23,08 m2 - Padrão: Médio
Base de cálculo: R\$ 4.842,18 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 242,11 (duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos)

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 00992/2018 de 17 de janeiro de 2018 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: ROSEMARIO BARROS MANOEL – CPF nº 805.391.657-00 pelo o qual o mesmo requereu cadastramento de obra irregular. Assim, o referido processo foi DEFERIDO e os impostos lançados. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 02 de agosto de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 01 de outubro de 2020.

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 017/2021

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, matrícula: **13885**, como responsável por atender as determinações do TCE-RJ – CCR – MON IIM 220 – TSID 01, estas que estão em situação pendente no processo administrativo nº 6418/2020, que trata de auditoria governamental ordinário, monitoramento, avaliação das condições de gestão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 018/2021

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE** matrícula: **17778**, como fiscal e o servidor **JULIANO EVANGELISTA ALVES** matrícula: **17772**, como gestor do processo administrativo nº 8440/2021 que trata de AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE TETO UNIVERSAL DE PROJETO.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 019/2021

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS** matrícula: **16141**, como fiscal e o servidor **RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO** matrícula: **16909**, como gestor do processo administrativo nº 6787/2021 que trata do convênio de cooperação técnico institucional que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Barra Mansa, tendo por objeto a troca de informações cadastrais no sistema REGIN.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 020/2021

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL** matrícula: **17840**, como fiscal e o servidor **THIAGO DIAS DA FONTE** matrícula: **17733**, como gestora do processo administrativo nº 8418/2021 que trata de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de fornecimento de licença de uso de manutenção de sistema informatizado de controle e gestão eletrônica de documentos, processos administrativos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021/FMAS

| | |
|------------------------------------|---|
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Contratado | VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE |
| Objeto do Contrato | Aquisição de cestas básicas para atender aos usuários dos CRAS. |
| Fundamentação Legal | A presente contratação Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002, Pregão eletrônico nº 20/2021. |
| Valor total do Contrato | R\$ 217.380,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e oitenta reais) |
| Vigência do Contrato | 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022 |
| Nº Empenho | 703 |
| Nº Processo Administrativo | 12.557/2020 e 3.802/2021 |
| Data assinatura do Contrato | 01/07/20 |

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021/FMAS

| | |
|------------------------------------|---|
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Contratado | ESTAÇÃO DO SABOR BUFEFET EIRELE |
| Objeto do Contrato | Refeição em marmiteix embalagem nº 09 para atender ao Centro Pop |
| Fundamentação Legal | A presente contratação Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002. |
| Valor total do Contrato | R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) |
| Vigência do Contrato | 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2021 e término em 12 de junho de 2022 |
| Nº Empenho | 802 |
| Nº Processo Administrativo | 519/2021 |
| Data assinatura do Contrato | 13/07/20 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 034/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (PRAÇA VERBO DIVINO);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 300 (TREZENTOS) DIAS E O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 304;
NOTA DE EMPENHO: 1008, DE 07 DE JULHO DE 2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 330.977,40 (TREZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1677/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16720/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019;
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;
VALOR: R\$ 18.018,16 (DEZOITO MIL DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO: 63;
NOTA DE EMPENHO: 1023 DE 08/07/2021;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16720/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017;
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;
VALOR: R\$ 23.976,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO: 62;
NOTA DE EMPENHO: 970 DE 29/06/2021;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05689/2017.

EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, NA CLÁUSULA QUINTA NO QUE SE REFERE AO EMPENHADO, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O MUNICÍPIO EMPENHOU, EM FAVOR DA CONTRATADA, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 88, NE 429 DE 12 DE ABRIL DE 2021, A QUANTIA DE 221.500,00 (DUZENTOS E VINTE UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O MUNICÍPIO EMPENHOU, EM FAVOR DA CONTRATADA, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 88, NE 429 DE 12 DE ABRIL DE 2021, A QUANTIA DE R\$ 211.500,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ERRATA

NO CONTRATO Nº 009/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA VTPRINT OUTDOOR E GRAFICAS EIRELI, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/03/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 69, NOTA DE EMPENHO Nº 878 DE 24/08/2020.

LEIA-SE:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 88, NOTA DE EMPENHO Nº 225 DE 25/02/2021.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 30/07/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02610/2021.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14108/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, QUE ASSEGURE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

VALOR: R\$ 2.604.251,07 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS);

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 730, 708 E 772;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1121, 1122 E 1123 DE 02/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03771/2020.

ERRATAS

NA PORTARIA Nº 169/2021/SMSAU Onde se lê: Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Passa-se a ler:** Art. 2º- A presente Portaria terá seus efeitos retroativos para 04/01/2021. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **NA**

PORTARIA Nº 168/2021/SMSAU Onde se lê: MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 18865 - Fiscal do Contrato; **Passa-se a ler:** MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **Retroagindo seus efeitos para 04/01/2021.** Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **NA PORTARIA Nº 143/2021/SMSAU Onde se lê:** ISABELA ALVES SOARES – Matrícula 16148 – Fiscal do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 18865 - Fiscal do Contrato; **Passa-se a ler:** ISABELA ALVES SOARES VALVA – Matrícula 16148 – Fiscal do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; Barra Mansa, 23 de julho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva – Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 251/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9458/2020, referente contratação de empresa para prestação de Serviço de Exame de Imunohistoquímica até 04 Anticorpos e acima de 04 Anticorpos. **AMARILDO MARTINS LEAL** – Matrícula 10634 - Gestor do Contrato; **VERA LÚCIA VALVA PITASSE** – Matrícula 13308 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 252/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3984/2020, referente a Reforma e Ampliação do USF da Mangueira. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **GUSTAVO DA COSTA SILVA** - Matrícula 17936 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 253/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7886/2021**, referente à aquisição de material para colocação de manta antiderrapante para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612- Fiscal do Contrato; **VERÔNICA LOPES L. VIDAL** - Matrícula 17860 - Suplente do Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 254/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4609/2021**, referente a Instalação de Persianas nas Unidades de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 28181 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 255/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3985/2020**, referente **Reforma e Ampliação do USF da Vila Maria**. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **GUSTAVO DA COSTA SILVA** - Matrícula 17936 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 256/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 06858/2020**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de 03 (três) veículos para utilização nas visitas domiciliares a pacientes positivos para COVID-19, pela Equipe de apoio da Vigilância de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 28182 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 257/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11421/2020**, referente à Contratação de Empresa especializada para aquisição de insumos para coleta de doação de sangue por 12 meses do Hemonúcleo de Barra Mansa. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **THAIS MENDES G. SILVA** – Matrícula 16036 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa 13 julho de 2021. **PORTARIA Nº 258/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8659/2021**, referente aquisição de Materiais hidráulicos para pequenos reparos das unidades de saúde de Barra Mansa. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 259/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes

funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8683/2021**, referente aquisição de gêneros alimentícios, tal aquisição se faz necessária para atender aos usuários do programa de saúde mental. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820.6 - Gestora do Contrato; **MARIA AP ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868.0 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 260/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11177/2020**, referente à Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Goiabal, situada na Rua Dr. Heleno de Freitas – Bairro Goiabal – Barra Mansa. **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 - Gestor do Contrato; **Luiz Otávio César Goulart** – Matrícula 14748 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 261/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 08658/2017**, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº 037/2017. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 262/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 09657/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada em Serviços de Lavanderia Hospitalar. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora do Contrato; **MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABRINO** – Matrícula 13365 - Fiscal do Contrato; **PATRICIA VIANA AMARO** – Matrícula 13785 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 263/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9803/2020**, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 - Suplente do Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 01/02/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 264/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3250/2021**, referente à Contratação de Empresa especializada na Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 – Suplente. Do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 265/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8860/2021**, referente à aquisição de camisas, para atender o Programa de IST's e Hepatite virais. **Juliana dos Santos Russi**– Matrícula 15.641 – Gestor do Contrato; **Sulamita Vitória P. Seabra** – Matrícula 18026 Suplente do Gestor; **Juliana de Souza Machado**- Matrícula 28182 – Fiscal do Contrato; **Janise de Souza Silva**– Matrícula 11803 – Matrícula 276851– Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 266/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8768/2021**, referente à Aquisição de 05 Veículos Automotor SEDAN – Zero Km – Sem Uso, para atender as Unidades de Saúde. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 28181 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 267/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 13016/2020**, referente à aquisição de Bolsas de Resgate. **Leonardo de Barros Matias** - Matrícula 17992 - Gestor do Contrato; **Fabiola Aparecida Pimentel** – Matrícula 15421 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, retroagindo seus efeitos para 15/03/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 268/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8540/2021**, referente à Aquisição de materiais de informática. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761- Suplente de Gestor; **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** - Matrícula 17819 - Fiscal do Contrato; **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula 17792 - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 269/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4378/2021**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Serralheria para todas as unidades de saúde pelo período de 12 meses. **LARISSA ALVES DA SILVA**– Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES**– Matrícula 13328 – Fiscal do contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 270/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9729/2020**, referente à Aquisição de Veículos Novos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestor do Contrato; **LEONARDO DE BARROS MATIAS**– Matrícula 17992 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Julho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

ERRATA DE EDITAL

Chamamento Público 002/2019

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de credenciamento 002/2019, para nele fazer constar que:

No Anexo I – CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

Onde se lê:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

| Especialidades | Valor por Consulta Interna | Valor por Consulta Externa |
|----------------|----------------------------|----------------------------|
| Oftalmologia | R\$ 30,00 | R\$ 40,00 |

Leia-se:

ANEXO I

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

| Especialidades | Valor por Consulta Interna | Valor por Consulta Externa |
|----------------|----------------------------|----------------------------|
| Oftalmologia | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |

Barra Mansa, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Jefferson Zelma.

03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de pediatria, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903400.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO Nº: 123.

08- DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

09- PROCESSO Nº: 5129/2021.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2019.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **5686/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 02 (dois) Nobreaks para atender as necessidades do setor de contabilidade do FUNDAMP, a serem fornecidas por: **HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.278.843/0001-33 no valor de R\$ 1.172,00 (hum mil e setenta e dois reais)** _____.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 30 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **8789/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de Material Cirúrgico em favor do associado Filipe Faria Costa, a serem fornecidos por: **ECO MEDICE – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.009.056/0001-81 no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)** _____.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 04 de Agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 04 de Agosto de 2021

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REAJUSTE

DO CONTRATO N. 071/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de análise de efluente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 16 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 70.155,36 (Setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4115/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 052/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;
03 – OBJETO: Serviços contínuos de call center com fornecimento de postos de serviço, mão de obra qualificada, estrutura de telecomunicações e equipamentos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 238.899,36 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TELEMAR NORTE LESTE S.A. Nº 001/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A. com interveniência da OI S.A.;
03 – OBJETO: Prestação de serviços de telefonia para linhas convencionais analógicas e individuais com conexão feita por par metálico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: De 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022;
06 – VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO N. 100/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: GMF Gestão de Medição e Faturamento LTDA;
03 – OBJETO: Serviços de leitura informatizada de hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débitos, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e software no Município de Barra Mansa-RJ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, Inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: Válido de 09 de Novembro de 2020 até 09 de Novembro de 2021;
06 – VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 133.333,82 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2989/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 004/2020

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 004/2020
02- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
04-CONTRATADO: MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME
05- PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 2020.32.400135PA

06- VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0105.2310 – 3.3.90.39.00.00 05 N.E. nº 105 de 30 de abril de 2021.

08- PRAZO: 04 (quatro) meses.

09-DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 181/2021 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR EDVALDO DE SOUZA, CPF nº 086.316.647-40, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA 182/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 133/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18664P e 2833/2018, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0009510-21.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 133/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA** efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Classe “C”, Nível “9” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, matrícula 102652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.620,52 (**QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015 e Processo Judicial nº 0009510-21.2017.8.19.0007 | R\$ 1.777,13 |
| ATS (35%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 621,99 |
| Adicional Especial (20%) | Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 355,42 |
| Grat Esp Educação (95%) | Art. 15, Inciso II da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003 | R\$ 1.688,27 |
| Nível Universitário (10%) | Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 | R\$ 177,71 |
| TOTAL | | R\$ 4.620,52 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 15 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 183/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 299/2018 que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ EDUARDO REIS DO AMARAL**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15916P e atendendo determinação do TCE/RJ, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei nº 3965/2011, calculados de acordo com o Art. 62 e reajustados na forma do Art. 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 299/2018 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ EDUARDO REIS DO AMARAL**, efetivo no cargo de Fiscal de Obras, matrícula 4165, referência “15” e nível “17”, lotado no Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.240,54 (**OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 1º da Lei 4059/2013 | R\$ 867,36 |
| ATS (50%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 783,15 |
| Adicional Especial (20%) | Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14 | R\$ 173,47 |
| Nível Universitário (10%) | Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87e art. 1º da Lei 2209/88 | R\$ 234,94 |
| Produtividade (150%) | Art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal 2947/97 c/c Lei 2963/97 e 4386/14 | R\$ 4.190,49 |
| Lei 2671/97 ADI FIS (50%) | Art. 1º da Lei 2832/96 c/c Art. 1º da Lei 2671/94 | R\$ 1.292,19 |
| PJINC | Sentença Judicial – Processo nº 2002007016634-5 | R\$ 698,94 |
| TOTAL | | R\$ 8.240,54 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 16 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 184/2021 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei nº 3.965 de 08 de julho de 2011 e Lei Municipal 4707 de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Bianca Martins Rodrigues, matrícula 88112, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos Financeiros do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 16 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 185/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELAINE CONSENTINO AFONSO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18685P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELAINE CONSENTINO AFONSO** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª fase, matrícula 11428, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|--|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 | R\$ 1.443,07 |
| ATS (40%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 577,22 |
| Adicional Especial (15%) | Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 216,46 |
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003 | R\$ 1.370,91 |
| Nível Universitário (10%) | Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 | R\$ 144,30 |
| TOTAL | | R\$ 3.751,96 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 195/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18689P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA** efetiva no cargo de Orientadora Educacional, matrícula 101150, Nível “27”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.076,67 (**SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015 | R\$ 1.800,50 |
| ATS (50%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 1.755,48 |
| Adicional Especial (20%) | Art. 1º, Inciso I, alínea “A” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 360,10 |
| Orientadora Educacional INC (95%) | Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c Art. 16, inciso III, § 4º e 5º da Lei 3965/11 | R\$ 1.710,47 |
| Nível Universitário (25%) | Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97 | R\$ 450,12 |
| TOTAL | | R\$ 6.076,67 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 197/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1173/SMA/1998 que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALDA MARIA SIQUEIRA MARQUES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 5749/98 e 13710/2016, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, inciso III, letra “b” da Lei 2893/96 e art. 40, inciso III, letra “b” da Constituição Federal e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0013198-25.2016.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1173/SMA/1998 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALDA MARIA SIQUEIRA MARQUES** efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2013, Nível “22”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.092,01 (**HUM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 1º da Lei nº 2864/96 | R\$ 364,01 |
| Adicional por Tempo de Serviço (40%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 276,64 |
| Adicional Especial (15%) | Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 | R\$ 54,60 |
| Regência de Classe de Alfabetização (90%) | Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei 2789/95 | R\$ 327,60 |
| Nível Universitário (10%) | Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c Art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34 da Lei 1718/83 | R\$ 69,16 |
| TOTAL | | R\$ 1.092,01 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 198/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **HELEN ABRANTES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18674P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **HELEN ABRANTES** efetiva no cargo de Disciplinária, matrícula 101548, Nível “08”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.615,27 (**HUM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei nº 4831/2019 | R\$ 998,00 |
| ATS (50%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 499,00 |
| Adicional Especial (5%) | Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 49,90 |
| LEI 2829/96 AD SVA E | Art. 1º da Lei nº 2829/96 e art. 1º da Lei nº 2849/96 c/c art. 1º da Lei nº 2943/97 | R\$ 68,37 |
| TOTAL | | R\$ 1.615,27 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 199/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18694P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 847,80 (**OITO-CENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 25% ao beneficiário Sr. **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de cônjuge da falecida servidora **SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO E OLIVEIRA**, no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 12733, Nível “22”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 200/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **DAVI CARNEIRO E OLIVEIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18694P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 847,80 (**OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 25% ao beneficiário DAVI CARNEIRO E OLIVEIRA, na qualidade de filho da falecida servidora SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO E OLIVEIRA, no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 12733, Nível “22”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 201/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário GUILHERME CARNEIRO E OLIVEIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18694P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 847,80 (**OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 25% ao beneficiário GUILHERME CARNEIRO E OLIVEIRA, na qualidade de filho da falecida servidora SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO E OLIVEIRA, no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 12733, Nível “22”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 202/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária ISABELA CARNETRO OLIVEIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18694P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 847,80 (**OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 25% a beneficiária ISABELA CARNETRO OLIVEIRA, na qualidade de filha da falecida servidora SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO E OLIVEIRA, no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 12733, Nível “22”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 203/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária Sra. ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18684P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.113,49 (**HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 50% a beneficiária Sra. ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, no cargo de Guarda, matrícula 11313, Nível “09”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011.

Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 204/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária NICOLLE RODRIGUES DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18684P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.113,49 (**HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 50% a beneficiária NICOLLE RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de filha do falecido servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, no cargo de Guarda, matrícula 11313, Nível “09”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 205/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **MARIA DA GLORIA SANTOS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18655P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 2.962,77 (**DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária MARIA DA GLORIA SANTOS, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. JOAQUIM DE SOUZADUQUE, no cargo de Agente Fiscal, matrícula 00531, Nível “20”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-----------------------|---|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei nº 4831/2019 | R\$ 998,00 |
| CC-2 Inc | Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 | R\$ 318,79 |
| Tempo Integral Inc | Art. 1º da Lei nº 1623/81 | R\$ 987,59 |
| ATS (50%) | Art. 1º da Lei nº 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1718/83 | R\$ 658,39 |
| TOTAL | | R\$ 2.962,77 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, data do requerimento, contida no Processo nº 2021.07.18655P, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 206/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 92/2019 que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **GRICELI DA SILVA MARTINS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16081P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, fazendo jus à aposentadoria e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 92/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **GRICELI DA SILVA MARTINS**, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula nº 06639, referência “14” e nível “07”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.406,33 (**HUM MIL, QUATROCIENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS**

CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-----------------------|--|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 1º da Lei 4059/2013 | R\$ 781,30 |
| ATS (45%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 351,58 |
| Periculosidade (30%) | Art. 5, § 6 da Lei 4660/2017 | R\$ 234,39 |
| Adic. Especial (5%) | Art. 6, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 39,06 |
| TOTAL | | R\$ 1.406,33 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 207/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **PATRICIA GONÇALVES LIMA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18663P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 45/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **PATRICIA GONÇALVES LIMA** efetiva no cargo de Assistente Social, matrícula 6645, Nível “18”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.896,20 (**HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|---------------------|
| Vencimento Base | Art. 5º da Lei n° 4831/2019 | R\$ 998,00 |
| ATS (45%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 449,10 |
| Adicional Especial (20%) | Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 199,60 |
| Nível Universitário (25%) | Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 | R\$ 249,50 |
| ADI CC3 | Art. 37 da Lei 1718/83 c/c nova redação da Lei 2939/97 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 1.896,20 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 208/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 086/2021-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ ZANOLI GOMES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18610P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC n.º 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 086/2021-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ ZANOLI GOMES**, efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula 6980, referência “42” e nível “E”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 11.138,67 (**ONZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|---|--------------|
| Vencimento Base | Art. 1º da Lei 4059/2013 e Emenda n° 020 à Lei Orgânica Municipal | R\$ 3.421,04 |
| CC3 Inc | Art. 37 da Lei 1718/83 | R\$ 0,00 |
| Verba de Representação (93,33%) | Art. 38 da Lei 1718/83 alterado pela Lei 2790/95 c/c D3074/96 e 3081/96 | R\$ 1.123,65 |

| | | |
|---------------------------|---|----------------------|
| ATS (50%) | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 2.272,35 |
| Nível Universitário (25%) | Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 | R\$ 1.704,26 |
| Adicional Especial (20%) | Art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 684,21 |
| Lei 1718/83 Inc (21%) | Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95 | R\$ 1.933,16 |
| TOTAL | | R\$ 11.138,67 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 209/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **IVANIL DE OLIVEIRA PEREIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18653P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.347,26 (**HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário **IVANIL DE OLIVEIRA PEREIRA**, na qualidade de filho da falecida servidora aposentada **CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FELIX**, no cargo de Ajudante, matrícula 1964, Nível “06”, Referência “06”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n.º 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 210/2021 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4707, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **THAINARA DA SILVA MARVILA**, CPF n° 112.852.277-27, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Controlador do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, a partir de 31 de julho de 2021; e **NOMEAR** a referida servidora para o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e, conceder Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 30 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 211/2021 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei n° 4707, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES**, CPF n° 177.942.197-44, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Controlador do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 30 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 212/2021 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei n° 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução n° 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **THAINARA DA SILVA MARVILA**, matrícula 88120, CPF n° 112.852.277-27, para responder, sem ônus, pelo setor de Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2021.

Barra Mansa, 03 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM